



**CONDEL**  
Conselho Deliberativo da SUDENE

# RELATÓRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Abril a novembro / 2022

Parte 2



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

## Sumário

<b>1 Diretoria de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.....</b>	<b>01</b>
1.1 Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.....	01
1.2 Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento.....	04
1.2.1 Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.....	04
1.2.2 Coordenação de Normatização de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.....	05
<b>2 Diretoria de Planejamento e de Articulação de Políticas.....</b>	<b>07</b>
2.1 Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação – CGEP .....	07
2.2 Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e de Meio Ambiente – CGDS.....	31
2.2.1 Coordenação de Convênios e Instrumentos Congêneres - COCIC.....	31
2.2.2 Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente – CDIMA.....	32
2.3 Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas - CGCP.....	35
<b>3 Diretoria de Administração.....</b>	<b>42</b>
3.1 Coordenação-Geral de Orçamento, Licitações e Finanças – CGLF.....	42
3.1.1 Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças – COCF.....	42
3.2 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP.....	45
3.2.1 Divisão de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal – DIDAS.....	48
3.2.2 Divisão de Cadastro, Pagamento e Benefícios - DICAD.....	53
<b>4 Auditoria-Geral.....</b>	<b>61</b>
<b>Incentivos Fiscais</b>	
<b>Quadros</b>	
Pleitos aprovados por estados e por tipo de incentivo.....	01
Pleitos aprovados por estados e investimentos registrados.....	02
Pleitos aprovados por finalidades e investimentos registrados.....	02
Pleitos aprovados por setores e investimentos registrados.....	03

Empregos criados e mantidos por estados.....	04
<b>CGDS/COCIC</b>	
<b>Quadros</b>	
Carteira de projetos para o desenvolvimento do NE .....	31
Desembolso de recursos para projetos de desenvolvimento do NE.....	31
<b>COCF</b>	
<b>Quadros</b>	
Programas Orçamentários/valores empenhados/descentralizados.....	43
Ações do Programa 2217.....	43
Ações do Programa 0032.....	43
<b>CGGP</b>	
<b>Quadros</b>	
Força de trabalho.....	45
Fatores críticos de sucesso.....	46
Vagas abertas de estágio.....	52
Despesa de pessoal.....	57
Situação do quadro de pessoal.....	59
<b>Gráficos</b>	
Despesa bruta com pessoal.....	57
Percentual do investimento em benefícios e custeio.....	58
Comparativo da força de trabalho.....	60
<b>Tabelas</b>	
Benefícios assistenciais, previdenciários e custeio.....	58
<b>Auditoria-Geral</b>	
<b>Quadros</b>	
Principais atividades da Auditoria-Geral entre janeiro e novembro/2022.....	61

## 1. Diretoria de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos

### 1.1 Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

#### PROJETOS BENEFICIADOS COM INCENTIVOS FISCAIS - 1º de abril de 2022 a 30 de novembro de 2022.

No período compreendido entre 1º de abril de 2022 e 30 de novembro de 2022 a Diretoria Colegiada da **SUDENE** aprovou **267 pleitos** de incentivos fiscais, distribuídos da seguinte forma: 234 pedidos de redução de 75% do imposto de renda e 33 processos de reinvestimento de 30% do IRPJ. Esses incentivos contribuirão para a geração e/ou manutenção de **114.358** empregos diretos e indiretos, números esses que serão comentados ao final do relatório.

#### PLEITOS APROVADOS POR ESTADOS E POR TIPO DE INCENTIVO Abril a novembro de 2022

ESTADOS	Redução de 75% do IRPJ	Reinvestimento de 30% do IRPJ	TOTAIS
Alagoas	11	2	13
Bahia	57	5	62
Ceará	38	4	42
Norte do Espírito Santo	24	2	26
Maranhão	4	2	6
Norte de Minas Gerais	19	3	22
Paraíba	12	3	15
Pernambuco	38	5	43
Piauí	7	3	10
Rio Grande do Norte	12	2	14
Sergipe	12	2	14
<b>Totais</b>	<b>234</b>	<b>33</b>	<b>267</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

Com relação ao número de pleitos aprovados, a Bahia, com **62 pleitos**, Pernambuco, com **43 pleitos**, Ceará, com **42 pleitos**, Norte do Espírito Santo, com **26 pleitos**, Norte de Minas Gerais, com **22 pleitos** e a Paraíba, com **15 pleitos**, foram os Estados que se destacaram no período sob análise. Esses seis Estados também foram responsáveis pela atração de 90% dos investimentos

registrados no período, com predominância para os Estados da Bahia e de Minas Gerais, que responderam por 69,5% desse total.

#### PLEITOS APROVADOS POR ESTADOS E INVESTIMENTOS REGISTRADOS

ESTADOS	1º de abril de 2022 a 30 de novembro de 2022	
	Pleitos	Investimentos Registrados (R\$)
Alagoas	13	206.966.604,32
Bahia	62	5.910.265.438,36
Ceará	42	1.018.421.561,38
Norte do Espírito Santo	26	758.161.792,21
Maranhão	6	436.589.519,10
Norte de Minas Gerais	22	3.669.671.405,86
Paraíba	15	696.333.205,15
Pernambuco	43	335.109.990,75
Piauí	10	88.494.185,51
Rio Grande do Norte	14	354.369.276,16
Sergipe	14	303.898.774,81
<b>Totais</b>	<b>267</b>	<b>13.778.281.753,61</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

Esses incentivos foram concedidos a empresas que investiram recursos da ordem de **R\$ 13,8 bilhões** em seus empreendimentos, basicamente por conta da implantação de novos empreendimentos (foram 91 unidades implantadas, com investimentos da ordem de R\$ 8,3 bilhões) e da modernização de 112 empresas já instaladas, com investimentos de R\$ 5,2 bilhões.

#### PLEITOS APROVADOS POR FINALIDADES E INVESTIMENTOS REGISTRADOS

MODALIDADE	1º de abril de 2022 a 30 de novembro de 2022	
	Pleitos	Investimentos Registrados (R\$)
Implantação	91	8.268.994.127,38
Modernização	112	5.244.962.034,41
Complementação Equipamentos	33	105.317.292,94
Diversificação	4	159.008.298,88
Retificação/Transferência	27	-
<b>Total</b>	<b>267</b>	<b>13.778.281.753,61</b>

Em termos de recursos investidos nos Estados pelas empresas beneficiadas com os incentivos fiscais, coube ao **Estado da Bahia**, com **R\$ 5,9 bilhões** de recursos investidos, sendo R\$ 2,3 bilhões em projetos de infraestrutura e ao **de Minas Gerais**, com **R\$ 3,5 bilhões** registrados, todos por conta dos investimentos realizados na implantação de linhas de transmissão, os destaques do período. A construção das linhas de transmissão justificou-se em razão do crescimento acentuado do potencial de energia eólica no Brasil, com significativa predominância na região Nordeste, tornando necessário o adequado dimensionamento da Rede Básica, a fim de escoar a energia das usinas já licitadas, bem como prover com folga o sistema elétrico de transmissão para conexão de novos empreendimentos.

**O Estado do Ceará** destaca-se a seguir, com investimentos registrados de **R\$ 1 bilhão e 18,4 milhões**, dos quais R\$ 401,8 milhões em obras de infraestrutura, R\$ 271,3 milhões no setor de minerais não metálicos e R\$ 187,6 milhões no setor de calçados. **O Espírito Santo**, com investimentos de **R\$ 758,2 milhões** no período, dos quais R\$ 550 milhões em obras de infraestrutura (linha de transmissão) foi também o destaque em termos de investimentos informados.

Por setores considerados prioritários, definidos de acordo com o Decreto nº 4.213, de 2002, o de **Infraestrutura**, com 45 processos aprovados e investimentos da ordem de **R\$ 8,2 bilhões**, com destaque para a energia (**R\$ 4,8 bilhões, basicamente por conta da implantação de linhas de transmissão – R\$ 4,7 bilhões**); o de **Minerais Metálicos e não Metálicos**, com 34 pleitos aprovados e investimentos de **R\$ 2,6 bilhões**; o de **Petróleo e Derivados**, com 3 processos aprovados e **R\$ 1,2 bilhão** em investimentos; o de **Alimentos e Bebidas**, com 63 processos aprovados e **R\$ 543,8 milhões** de investimentos; o de **Calçados**, com 6 pleitos e **R\$ 229,2 milhões** em investimentos; e o de **Químicos**, com 28 processos aprovados e **R\$ 146,8 milhões** em investimentos, foram os destaques, conforme quadro a seguir.

**PLEITOS APROVADOS POR SETORES E INVESTIMENTOS REGISTRADOS**  
Abril a novembro de 2022

Setores Prioritários	Quantidade	Investimentos (R\$)
Infraestrutura	45	8.232.275.364,17
Minerais Metálicos e Não Metálicos	34	2.640.099.236,22
Alimentos e Bebidas	63	543.775.565,67
Calçados	6	229.216.580,42
Petróleo e Derivados	3	1.248.156.006,48
Metalurgia/Siderurgia	20	139.719.925,31
Químicos	28	146.819.571,44
Papel e Celulose	7	127.429.540,66
Demais	61	470.789.963,24

<b>Total</b>	<b>267</b>	<b>13.778.281.753,61</b>
--------------	------------	--------------------------

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

## MANUTENÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

As empresas beneficiadas com os 267 laudos e portarias concedidos entre abril e novembro de 2022, informaram da criação e/ou manutenção de **114.358** postos de trabalho, sendo **9.978** novos empregos decorrentes da implantação dos 91 novos empreendimentos que tiveram seus pleitos de incentivos aprovados. Ao todo, são **86.671** empregos diretos e **25.687** indiretos, distribuídos pelos Estados integrantes da área de atuação da SUDENE. O Ceará, com 23.067 empregos criados e mantidos, liderou o ranking nesse período. O Estado da Bahia, com 19.435 empregos, Pernambuco, com 19.075 empregos e o Estado do Piauí, com 9.500 empregos, foram os demais destaques em termos de geração e manutenção de postos de trabalho na área de atuação da Superintendência.

### EMPREGOS CRIADOS E MANTIDOS POR ESTADOS Abril a novembro de 2022

ESTADOS	EMPREGOS DIRETOS	EMPREGOS INDIRETOS	TOTAIS
<b>Alagoas</b>	1.699	303	2.002
<b>Bahia</b>	11.559	7.876	19.435
<b>Ceará</b>	21.812	1.255	23.067
<b>Norte do Espírito Santo</b>	5.949	445	6.394
<b>Maranhão</b>	1.985	6.227	8.212
<b>Norte de Minas Gerais</b>	3.167	2.305	5.472
<b>Paraíba</b>	8.444	691	9.135
<b>Pernambuco</b>	16.895	2.180	19.075
<b>Piauí</b>	6.990	2.510	9.500
<b>Rio Grande do Norte</b>	3.677	370	4.047
<b>Sergipe</b>	6.494	1.525	8.019
<b>Totais</b>	<b>88.671</b>	<b>25.687</b>	<b>114.358</b>

Fonte dos dados: SUDENE/DFIN/CGIF

## 1.2 Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento (CGDF)

### 1.2.1 Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CFDN)

#### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (FDNE)

O orçamento do FDNE para 2022 soma R\$ 880 milhões, destinados à contratação de financiamento de projetos de implantação e modernização de empresas na área de atuação da Sudene. O fundo já conta com 69 projetos contratados em sua carteira, que somam R\$ 12,2 bilhões de recursos do FDNE e um investimento total de R\$ 32,5 bilhões.

Em 2022, o FDNE recebeu 73 (setenta e três) pedidos de análise de consulta prévia e efetivou 14 contratações de projetos, sendo 13 destes projetos de geração de energia eólica e solar e um projeto da indústria siderúrgica. O valor contratado para todos os projetos soma R\$ 1,24 bilhão e estima-se um investimento total na ordem dos R\$ 3,2 bilhões. A respeito dos desembolsos de recursos, este ano já foram liberados aos tomadores de crédito um total de R\$ 401,8 milhões, distribuídos nos 17 pedidos realizados pelos agentes financeiros. Atualmente o FDNE possui 32 projetos com autorização prévia do agente financeiro para apresentação do projeto definitivo, somando uma demanda de R\$ 3,2 bilhões de reais, valor muito superior às disponibilidades orçamentárias atuais.

### **1.2.2 Coordenação de Normatização de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento**

Coordenação de Monitoramento e Planejamento dos Fundos

#### **Relatórios de Acompanhamento da Programação do FNE**

Relatório de Acompanhamento do FNE é um mecanismo de monitoramento da execução dos recursos do Fundo que tem por objetivo analisar a aderência das aplicações realizadas pelo BNB com a Programação FNE para cada exercício, pactuada no âmbito do Condel/Sudene. Os resultados são reportados aos gestores do FNE, auxiliando no planejamento tático e estratégico da política. O relatório do 2º trimestre de 2022 foi apreciado pela Diretoria Colegiada da Sudene.

#### **Diretrizes e Prioridades do FDNE 2023**

Foram estabelecidas as Diretrizes e Prioridades de aplicação dos recursos do FDNE para o ano seguinte, considerando as prioridades espaciais e setoriais. O recurso previsto para aplicação é de R\$ 1,0 bilhões e destinado para projetos de financiamento de implantação ou modernização de empreendimentos na área de atuação da Sudene.

#### **Programação FNE 2022 – Propostas de Alteração nas Condições de Financiamento**

Sudene e MDR analisaram conjuntamente as propostas do BNB para alteração das condições de financiamento e plano de aplicação dos recursos do FNE para o exercício de 2023. A disponibilidade de recursos prevista para o Fundo é de R\$ 34,6 bilhões, destinado ao financiamento do setor produtivo representado por pessoas físicas e jurídicas que desempenhem atividades na área de atuação da Sudene. A programação do FNE 2023 contou com adequação de suas linhas de



crédito para financiamento ESG, ampliação do financiamento do programa FNE PNMPO, vedações de crédito a projetos em desacordo com normas ambientais, etc.

## **2. Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas**

### **2.1 Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP)**

#### **Principais destaques da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN)**

- 1. TED 14/2020 - Avaliação de Políticas Públicas – 1) Impacto da Cota-Parte Municipal do ICMS na Educação; 2) Educação Infantil: Oferta, Demanda e Medidas de Qualidade; 3) Nordeste Pacífico (Processo SEI nº 59336.002083/2020-84)**

No final de 2020, a Sudene celebrou o TED 14/2020 com a Universidade Federal do Ceará - UFC para a execução de avaliação de políticas públicas na região, que engloba três projetos/metastas: 1. Impacto da Cota-Parte Municipal do ICMS na Educação; 2. Educação Infantil: Oferta, Demanda e Medidas de Qualidade e; 3. Nordeste Pacífico.

Os projetos de avaliação apresentam consonância com o PRDNE que, dada a sua concepção e determinações legais, junto com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, deve ser o marco para as ações da Sudene em sua área de atuação. Notadamente, a proposta de avaliação, está intimamente associada a dois eixos estratégicos do PRDNE, a saber: para os projetos 1 e 2 sobre educação, o eixo de Educação e Desenvolvimento de Capacidades Humanas, como foco nos programas Analfabetismo zero, Primeiro, a primeira infância, e Elevação da qualidade do ensino fundamental; e para o projeto 3 sobre violência, o eixo de Desenvolvimento Social e Urbano, com foco no programa Nordeste Pacífico e nos projetos de Fortalecimento da inteligência para prevenção da criminalidade, Fortalecimento das políticas de combate ao crime organizado e tráfico de drogas e de armas e de Prevenção para juventude vulnerável.

Foram entregues e aprovados 17 produtos, sendo 10 Estudos, 4 Avaliações de Políticas Públicas e 3 Sumários Executivos.

**O primeiro projeto**, “Avaliar os impactos da Cota-Parte Municipal do ICMS na Educação”, busca investigar os efeitos de mecanismos de incentivo e/ou de compensação para a promoção de melhorias no desempenho educacional básico sobre indicadores educacionais dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, a partir das leis da cota-parte municipal do ICMS ((Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) destinada à gastos com educação. O valor desse projeto de avaliação foi de R\$ 160.200,00.

São produtos deste projeto:

Estudos:

- Rateio da Cota-Parte do ICMS como Indutor de Políticas: Uma Revisão da Literatura.
- Proposta de Marco Lógico para as Políticas de Incentivo à Educação, Saúde e Meio Ambiente pelo Rateio da Cota-Parte do ICMS.
- Evolução dos Indicadores da Educação Básica Municipal na Região de Atuação da SUDENE.

#### Avaliação de Política Pública:

**Mecanismo de Indução de Políticas para a Educação Básica: Análise das Experiências dos Estados brasileiros com a Cota-Parte do ICMS.** Realizou uma avaliação sistemática das leis de rateio da cota parte do ICMS dos estados brasileiros que remetesse a questões educacionais para avaliar o impacto (efeito médio) das leis sobre indicadores de atendimento e desempenho dos municípios tratados. Os resultados apresentam evidências de que as leis que distribuem cota parte do ICMS baseada em taxas de atendimento e, principalmente, no desempenho em avaliações de larga escala foram as que apresentaram efeitos. O mecanismo de transmissão ocorre pelo direcionamento dos esforços em torno de um indicador específico. Em relação aos gastos educacionais, pode-se inferir que as políticas estaduais que visam a elevação do gasto sem condicionar aos resultados educacionais tendem a não produzir efeitos. Portanto, uma estratégia para melhorar os resultados da educação básica brasileira, sem necessariamente aumentar os gastos, passa por políticas baseadas em mecanismo de indução com foco na gestão de resultados.

#### Sumário Executivo:

**Sumário Executivo: ICMS Educacional,** apresenta informações resumidas sobre: as políticas públicas no Brasil, o avanço nas últimas décadas e o caso do Nordeste; o uso do ICMS como Indutor de Políticas; a evolução da legislação dos estados que adotam critérios educacionais; as evidências sobre o uso do ICMS como indutor de resultados educacionais; o resumo da literatura sobre o rateio da cota parte do ICMS e os resultados educacionais; e a avaliação de impacto das Leis de ICMS a luz dos indicadores educacionais.

**O segundo projeto,** “Educação Infantil: Oferta, Demanda e Medidas de Qualidade”, foca nas discussões da literatura sobre medidas de qualidade da educação infantil e na avaliação dos resultados das políticas educacionais para a primeira infância, seja por meio de creche (crianças de 0 a 3 anos) ou pré-escola (crianças de 4 a 6 anos). O valor desse projeto de avaliação foi de R\$ 160.200,00.

São produtos deste projeto:

#### Estudos:

- Desigualdade de Acesso à Educação Infantil: Uma Análise da Meta 1 do PNE na Área de Atuação da SUDENE.
- Medidas de Qualidade da Educação Infantil: Uma Revisão da Literatura.
- Indicadores de Educação Infantil nos municípios da área de atuação da SUDENE
- Efeitos de Frequentar a Educação Infantil sobre o Desempenho no Ensino Fundamental: Uma Análise Bibliométrica da Literatura
- Desempenho educacional na alfabetização nos municípios da área de atuação da SUDENE

#### Avaliações de Política Pública:

- **Análise de impacto da Educação Infantil sobre a Alfabetização.** A respeito dos efeitos da educação infantil sobre a alfabetização, apresenta um conjunto de estudos nacionais e internacionais que analisam o efeito desta etapa de ensino, concluindo que a literatura apresenta evidência empírica de resultados positivos da Educação Infantil sobre alfabetização. Considerando a avaliação de impacto da educação infantil sobre a alfabetização, como alguns dos resultados, é apontado que nos anos de 2014 e 2016, o desempenho médio dos alunos aumentou tanto em matemática como em leitura. Apesar disso, para as duas variáveis de desempenho utilizadas, as médias encontram-se no intervalo compatível com o nível 2, o qual representa um nível “elementar” e “básico”, respectivamente para matemática e leitura, não havendo alteração do nível alcançado entre os anos. Com relação aos efeitos da expansão da educação infantil sobre a alfabetização, os resultados mostraram que a média da Taxa de Atendimento Escolar - TAE, das crianças de 0 a 3 anos, creche, impacta positivamente o desempenho escolar dos alunos no 3º Ano do Ensino Fundamental - EF tanto em matemática como em leitura. No entanto, não se observa efeito da taxa média de atendimento das crianças de 4 e 5 anos (pré-escola); O *background* familiar, por sua vez, impacta positivamente os resultados da alfabetização. No que se refere aos efeitos heterogêneos da expansão da educação infantil – EI sobre a alfabetização, destacando, dentre outros, que o efeito da maior cobertura da EI em creches no município foi positivo no desempenho médio obtido na ANA tanto em leitura como em matemática.
- **Análise dos efeitos de frequentar a educação infantil sobre o desempenho no ensino fundamental.** Na avaliação realizada e quanto aos resultados encontrados, no que se refere aos efeitos de frequentar a educação infantil sobre o desempenho escolar, constata-se que frequentar a Educação Infantil, independente se creche, pré-escola ou ambos, tem efeito positivo nas notas de português e matemática para os estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas. No que se refere aos Efeitos heterogêneos, por exemplo, pode-se inferir, acerca do efeito da creche, que quanto mais elevada a escolaridade da mãe, maior o impacto do ensino infantil. O

efeito sobre a proficiência de português e matemática é negativo (ou não significativo) na distribuição para os filhos das mães com menos escolaridade, e positivo para os filhos de mães com Ensino Médio e Ensino Superior.

### Sumário Executivo:

**Sumário Executivo: Educação Infantil: Oferta, Demanda e Medidas de Qualidade**, discorre resumidamente sobre: a educação infantil e a importância de intervenções educacionais de qualidade nessa fase; a legislação sobre a educação infantil: o Marco Legal; os instrumentos de qualidade da Educação Infantil; o acesso à Educação Infantil por unidade da Federação; a oferta de Educação Infantil; o financiamento da Educação Infantil; o desempenho educacional na alfabetização nos municípios da área de atuação da SUDENE; o efeito de frequentar a Educação Infantil sobre o desempenho escolar; os efeitos heterogêneos de frequentar a Educação Infantil; os efeitos da expansão da Educação Infantil sobre a alfabetização no Brasil; e os efeitos heterogêneos da expansão da Educação Infantil sobre a alfabetização.

Por sua vez, o último projeto, “Nordeste Pacífico: Perda de Capital humano e econômica no Brasil a partir dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI)”, se insere nas discussões sobre criminalidade e violência no Brasil, que apresenta elevados índices de crimes seguidos de morte, em especial, no Nordeste, ao propor uma análise do perfil etário das vítimas de CVLI, calcular a perda de capital humano e econômica decorrente dessas mortes, que atinge sobremaneira os jovens, e ao avaliar o impacto de políticas de combate à violência sobre indicadores de CVLI em estados da região nordeste. O valor desse projeto de avaliação foi de R\$ 160.200,00.

São produtos deste projeto:

### Estudos:

- Características sociodemográficas da população brasileira e o perfil das vítimas de CVLI.
- Violência e criminalidade no Brasil e no Nordeste: perda econômica e análise dos programas de combate e prevenção.

### Avaliação de Política Pública:

**Violência e criminalidade no Nordeste: análise e avaliação de políticas de combate e prevenção**, pretende agregar estudos relevantes para a compreensão das altas taxas de CVLI observadas entre 2010 e 2019, com atenção especial aos municípios nordestinos que, no referido período, figuraram como líderes de indicadores de criminalidade no país. Traz, pois, um compilado das avaliações de impacto de programas de combate à violência aplicados na região, além de propor análises e avaliações complementares. Com isso, se pretende averiguar quantidade e qualidade de programas implementados e avaliados, mas também o

rigor metodológico dessas avaliações. Mais especificamente, são analisadas pesquisas que propõem uma investigação acerca da elaboração e efetividade das políticas de prevenção à violência adotadas nos estados do Nordeste brasileiro. A análise privilegia trabalhos de avaliação de impacto desde a criação e estabelecimento desses programas. Foram selecionados textos com evidência empírica, que apresentassem um mínimo grau de cientificidade. O objetivo da pesquisa é oferecer uma avaliação sistemática, a partir das proposições da Escala de Maryland, que qualifica os estudos que envolvem avaliação segundo suas forças e fraquezas metodológicas em cinco categorias. Assim, foi elaborada uma revisão sistemática da literatura para o Nordeste, especificando a qualidade da evidência encontrada e, sobretudo, a eficácia de intervenções sobre a redução de homicídios.

### Sumário Executivo:

**Sumário Executivo: Nordeste Pacífico**, apresenta resumidamente o perfil das vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) na região de abrangência da SUDENE; os Anos Potenciais de Vidas Perdidas (APVPs) em decorrência de homicídios nos estados nordestinos; os custos da violência; a literatura de Avaliação de Impacto de políticas e programas de combate à violência; o Efeito Inércia dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI); A interiorização do Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – BPRaio e a Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER e seus efeitos sobre os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) no Ceará; e a avaliação de Impacto da Lei nº 13.931/2009 sobre os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) em Pernambuco.

No total, o valor do TED foi de R\$ 480.600,00. O projeto foi concluído.

## 2. **Avaliação de Políticas Públicas - Efeitos do Programa Cisternas 1ª Água (PC1) sobre indicadores de Mercado de trabalho e de Saúde dos beneficiados (Processo SEI nº 59336.001886/2020-11)**

**Dimensão:** Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas  
**Objetivo Estratégico:** Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região

No final de 2020, a Sudene celebrou o TED 17/2020 com a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE para a execução de duas avaliações sobre os efeitos socioeconômicos do Programa Cisternas 1ª Água (PC1) sobre os resultados de mercado de trabalho e saúde.

Sobre os efeitos no mercado de trabalho, espera-se, por exemplo, o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho, o aumento da remuneração média das famílias beneficiadas, o aumento da empregabilidade dos jovens beneficiados.

Os Produtos relacionados aos efeitos do Programa sobre resultados de mercado de trabalho são:

Avaliação de Política Pública:

**Análise de Impacto do programa Cisternas 1ª Água sobre Indicadores de Mercado de Trabalho.** Os resultados encontrados mostram que os efeitos do Programa Cisternas 1ª Água se estende para todas as faixas etárias e de escolaridade analisadas, bem como para homens e mulheres. Por outro lado, diferenças importantes nas magnitudes destes efeitos entre os grupos se manifestaram. Homens observaram um efeito maior sobre empregabilidade e salários em relação às mulheres. Ainda, indivíduos com baixa escolaridade (menos de 7 anos de estudo), embora tenham observado um maior aumento na probabilidade de estar empregado, observaram um menor crescimento nos salários, um padrão que sugere que o programa contribuiu para um aumento da oferta de trabalho dentro dos domicílios, incluindo indivíduos que não estariam no mercado de trabalho formal, caso não fossem beneficiados pelo programa. Finalmente, de forma consistente com o mecanismo de economia de tempo gerando maior oferta de trabalho dentro do domicílio, os indivíduos mais jovens, entre 18 e 25 anos, observaram maiores aumentos na probabilidade de estarem empregados do que aqueles com mais de 25 anos.

Sumário Executivo:

**Sumário Executivo: Análise de Impacto do programa Cisternas 1ª Água sobre Indicadores de Mercado de Trabalho:** Condensa as informações da avaliação dos efeitos socioeconômicos do Programa Cisterna 1ª Água sobre resultados de mercado de trabalho, apresentando o contexto do Programa, a sua estrutura conceitual e os efeitos esperados, a base de dados e metodologia utilizadas para as avaliações propostas no Projeto e seus resultados, que revelam que o programa teve efeito positivo sobre indicadores de mercado de trabalho dos beneficiários. Indivíduos que receberam o programa experimentaram aumento de 14% na probabilidade de estarem empregados em emprego formal, em relação à média do período anterior ao programa. Além disso, em média, entre aqueles indivíduos já empregados, os beneficiários do programa observaram um aumento de 7,5% nos rendimentos do trabalho.

Sobre os efeitos na saúde, espera-se a redução dos custos com hospitalização, a redução do número de óbitos e hospitalizações por doenças do aparelho digestivo, a redução do óbito infantil.

Os Produtos relacionados aos efeitos do Programa sobre resultados de saúde são:

Avaliação de Política Pública:

**Análise de Impacto do Programa Cisterna 1ª Água sobre resultados de Saúde**”. Os resultados gerais obtidos demonstraram que houve redução de 29% na probabilidade de óbito e redução de 26% na probabilidade de internação hospitalar dos indivíduos tratados (que participaram do Programa Cisternas 1ª Água). As principais causas de mortes ou hospitalizações foram de doenças relacionadas ao consumo de água (um reforço à importância das cisternas na melhoria da qualidade e ampliação do acesso à água), a informação de que a estimação dos efeitos heterogêneos sugere que o impacto do programa foi maior para grupos de maior escolaridade e que se estima que o Programa levou a uma economia de aproximadamente R\$ 62 milhões aos cofres públicos como resultado da redução de internações.

Os resultados evidenciam que políticas de acesso à água em larga escala voltadas ao semiárido possuem efeitos nas taxas de mortalidade e internação dos beneficiados, com efeitos maiores para os indivíduos mais vulneráveis. A expansão do programa para indivíduos e localidades ainda não atendidas tendo o potencial de melhorar substancialmente os indicadores de saúde desses indivíduos e localidades. Indica também que pode gerar desdobramentos intergeracionais e transbordamentos para a sociedade como um todo, a exemplo da economia de recursos públicos da ordem de R\$ 62,5 milhões obtida com a redução de hospitalizações e da redução estimada de cerca de 12 mil mortes.

#### Sumário Executivo:

**Análise de Impacto do Programa Cisternas 1ª Água sobre Indicadores de Saúde:** Resume as informações da avaliação dos efeitos socioeconômicos do Programa Cisterna 1ª Água sobre resultados de saúde dos beneficiários, apresentando o contexto do Programa, a sua estrutura conceitual e os efeitos esperados, a base de dados e metodologia utilizadas para as avaliações propostas no Projeto e seus resultados. A análise global dos efeitos foi realizada a fim de compreender como os efeitos variam de acordo com o perfil socioeconômico das famílias. Estimou-se que o programa teve um efeito causal de redução de 29% na probabilidade de óbito dos indivíduos e de 26% na probabilidade de internação hospitalar, em relação à média antes do início do PC1A. Ainda, os resultados mostraram que as principais causas de mortes/hospitalizações reduzidas foram de doenças relacionadas ao consumo de água, reforçando a importância das cisternas na melhoria da qualidade e ampliação do acesso à água dos indivíduos beneficiados. Resultados da estimação de efeitos heterogêneos mostraram que o efeito é mais forte nos grupos de maior escolaridade, que tendem a cumprir as orientações do treinamento de preservação da qualidade da água.

O valor de cada um dos dois projetos de avaliação foi de R\$ 192.000,00, perfazendo o total do TED em R\$ 384.000,00. O projeto encontra-se em fase de prestação de contas.

### **3. Avaliação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste –**



**FNE: Avaliações do 1º Ciclo referente à Portaria Interministerial MDR/ME nº 7/2020 (Processo SEI nº 59336.001165/2020-10)**

**Dimensão:** Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas

**Objetivo Estratégico:** Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, desponta como um dos principais instrumentos de atuação da Sudene e de financiamento do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR. Nos últimos anos, o Fundo dispôs de uma elevada soma de recursos, apresentando em 2017, 2018, 2019 e 2020 contratações de aproximadamente R\$ 16 bilhões, R\$ 32,6 bilhões, R\$ 29,5 bilhões e R\$ 26,8 bilhões respectivamente.

Considerando a origem constitucional, o elevado montante de recursos direcionados aos Fundos, anualmente, a destinação de recursos exclusivos para a realização de suas avaliações anuais e a importância da redução da pobreza, das desigualdades sociais e regionais, avaliar o papel dos Fundos Constitucionais para o avanço dessas reduções é de extrema relevância, em especial avaliar os resultados do FNE, visto que detém a maior parcela de recursos e atua na região mais pobre do país.

Para tanto, em resposta à Portaria Interministerial Nº 7, de 16 de julho de 2020, editada conjuntamente pelos Ministérios do Desenvolvimento Regional e da Economia, que trata sobre as diretrizes para os trabalhos de avaliação do FNE, no segundo semestre de 2021 foram recepcionadas propostas de metodologias e orçamento de Instituições com expertise em avaliações de políticas públicas para a execução da avaliação do FNE, a qual buscará responder se: (i) a política de financiamentos do FNE se mostrou eficiente, eficaz e efetiva; e (ii) a partir de uma análise de retorno econômico e social da política, se os benefícios gerados (expansão do emprego, salários, número de firmas, contribuição para o incremento do produto municipal, por exemplo) superam os custos com a política.

Em dezembro de 2021, por meio da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN), a Sudene firmou parceria com a Universidade Federal de Viçosa – UFV visando à realização da avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE ocorridas no exercício de 2020 (1º Ciclo de Avaliações), abordando as análises de eficiência, eficácia e efetividade, além da análise do retorno econômico e social da política, a partir de dados secundários. O TED 004/2021 celebrado entre as duas instituições tem valor global de R\$ 399.945,00.

Em relação às avaliações e ao que se busca responder foram entregues e estão sob análise os seguintes produtos:

Avaliação de Política Pública:

**Avaliação da eficácia da aplicação dos recursos do FNE** – Objetivou avaliar a eficácia da aplicação dos recursos do FNE sobre os indicadores de emprego e renda da região, medindo o grau de alcance (ou não) das metas e objetivos formulados pela política, ou seja, a quantidade e qualidade de produtos e serviços entregues ao usuário (beneficiário direto dos produtos e serviços da organização).

**Avaliação da eficiência da aplicação dos recursos do FNE** - O objetivo é verificar onde e em quais setores ocorre maior eficiência no faturamento das empresas, considerando dois recortes de estudo: municipal e setorial. Ainda, busca-se verificar em quais setores produtivos o FNE é mais eficiente na geração de emprego, renda e faturamento dos beneficiários, nos diversos períodos. Analisar a eficiência permitirá a obtenção de insights sobre o que causa as ineficiências, para que estratégias sejam elaboradas em busca da redução dessas ineficiências.

**Avaliação da efetividade da aplicação dos recursos do FNE** – Busca avaliar os impactos gerados pelos produtos/serviços, processos ou projetos, sendo vinculada ao grau de satisfação ou ainda ao valor agregado, a transformação produzida no contexto em geral.

Em dezembro de 2022, será entregue:

Avaliação de Política Pública:

**Avaliação de retorno econômico e social do FNE** - visa mensurar a viabilidade econômica da política, ao comparar o seu custo com o benefício financeiro gerado, de forma a determinar se o investimento é economicamente viável, ou seja, procura-se identificar se o benefício gerado pela aplicação dos recursos do FNE é maior do que seu custo, se a política é economicamente viável e se existe algum projeto alternativo mais viável.

As avaliações do FNE têm caráter contínuo, pois visam ao aperfeiçoamento do instrumento e de seu alcance.

#### **4. Avaliação de Programas do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE: Continuidade das Avaliações do 1º Ciclo referente à Portaria Interministerial MDR/ME nº 7/2020 Programas FNE Industrial e FNE PROINFRA**

Em fevereiro de 2022, a Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN), iniciou contatos com Instituições Federais visando à realização da avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, para dois Programas: Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste - FNE Industrial, a partir de dados secundários, e ao Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste - FNE Proinfra, a partir de dados primários, de forma a permitir a aferição da

eficácia e da efetividade da aplicação dos recursos desses programas na área de atuação da Sudene.

Esta proposta de avaliação busca compreender o panorama socioeconômico da região, seus desafios e oportunidades, a fim de subsidiar o direcionamento dos recursos do FNE-Industrial e Proinfra e a leitura dos resultados das avaliações sobre os resultados socioeconômicos dos financiamentos do Fundo. Por último, a partir das inferências realizadas, almeja-se que este trabalho, no que for possível, aponte as falhas na formulação, coordenação e/ou execução do instrumento e apresente as sugestões para aperfeiçoamento do FNE-Industrial e Proinfra e o alcance dos objetivos definidos na legislação, PNDR e PRDNE.

O Plano de trabalho proposto pela CGEP/DPLAN ao Ministério da Economia e ao Ministério do Desenvolvimento Regional já obteve aprovação. A partir da Plataforma Mais Brasil, visando a execução das avaliações por TED, foi aberto pela Sudene o Programa 09114420220002 - Avaliação do FNE e cadastrado pela beneficiária, a Fundação Universidade Federal de Viçosa, o Plano de Ação (código 09114420220002-000527). O TED será firmado em dezembro de 2022.

As avaliações têm valor global de R\$ 310.000,00.

#### **5. Avaliação dos Incentivos Fiscais na área de atuação da Sudene referente à Portaria MDR nº 3.145/2019 (Processo SEI nº 59336.000658/2020-24)**

**Dimensão:** Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas

**Objetivo Estratégico:** Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região

A política de concessão de incentivos e benefícios fiscais aos empreendimentos privados de setores considerados prioritários para o desenvolvimento da área de atuação da Sudene, busca estimular a economia e o desenvolvimento da região, ao gerar novos empregos com a atração de novos negócios e ao possibilitar a modernização e ampliação dos investimentos existentes.

Esses benefícios são importantes ferramentas de políticas públicas para impulsionar o crescimento do mercado, o giro da economia e a geração de mais empregos. O governo abre mão de uma parte do recolhimento de impostos em prol do crescimento de uma esfera econômica e social.

Por movimentar um volume considerável de recursos públicos, que poderiam ter usos alternativos, a avaliação dos resultados obtidos e dos impactos econômicos e sociais decorrentes da fruição dos incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento na área de atuação da Sudene é imprescindível para medir o desempenho do instrumento e da política regional.

De acordo com a Portaria 3.145, do Ministério do Desenvolvimento Regional, Publicada em 26 de dezembro de 2019, deve ser realizada avaliação dos

resultados obtidos e dos impactos econômicos e sociais decorrentes da fruição dos incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento nas suas respectivas áreas de atuação, de forma contínua, visando ao aperfeiçoamento do instrumento e de seu alcance.

O Plano de trabalho proposto pela CGEP/DPLAN ao Ministério do Desenvolvimento Regional já obteve aprovação. A partir da Plataforma Mais Brasil, visando a execução das avaliações por TED, foi aberto pela SUDENE o Programa 09114420220003 - Avaliação dos Incentivos Fiscais 1º ano 1º Ciclo e cadastrado pela beneficiária, a Universidade Federal do Ceará, o Plano de Ação (código 09114420220003-000688). O TED será firmado em dezembro de 2022.

As avaliações têm valor global de R\$ 448.300,00.

## **6. Estudo de Complexidade Econômica para área de atuação da Sudene**

**Dimensão:** Resultados para toda a sociedade

**Objetivo Estratégico:** Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação

O Estudo de Complexidade Econômica, desenvolvido em parceria entre Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN) e a Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGCP/DPLAN), objetiva identificar as capacidades produtivas existentes e as potencialidades de diferenciação competitiva para a área de atuação da Sudene, em subsídio à elaboração um Plano de Ação Estratégico para a bacia hidrográfica do rio São Francisco e municípios da área de influência do PISF, e um Plano de Ação Estratégico para a bacia hidrográfica do Parnaíba. O estudo tem valor total de 424.559,34 e foi contratado por meio de processo de licitação em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no âmbito do PRODOC BRA/019.

O território para o Estudo de Complexidade Econômica foi a área de atuação da Sudene mais os municípios da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, fora da área de atuação. Os relatórios aprofundados consideram o território das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco (incluindo aqueles que não fazem parte da área de atuação da Sudene) e municípios da área de influência do PISF e da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, utilizando preferencialmente dados em nível municipal.

Conjuntamente à CGCP, a CGEP seguiu com a análise do Produto 1: Detalhamento Metodológico dos produtos previstos no Termo de referência, que contempla: a descrição da base de dados que serão utilizadas, a análise descritiva do referencial teórico por produto e o desenho metodológico e sua aplicação para cada produto previsto, incluindo o método de análise de agregação dos dados por regiões imediatas e intermediárias.

Também foi analisado e aprovado o Produto 2: Documento Preliminar de Estudo de Complexidade Econômica, que contempla base de dados, cômputo dos indicadores de complexidade econômica e diversificação produtiva para identificar as capacidades produtivas existentes e as potencialidades de diferenciação competitiva e Relatório de aplicação do método de Complexidade Econômica para as regiões geográficas imediatas e intermediárias. O Produto 3, que trata da versão final do Estudo de Complexidade foi aprovado, com a necessidade de complementação. Na execução e análise do Produto 3 foi observada a necessidade de pesquisas mais aprofundadas sobre os Estudos (Produtos 2 e 3), com o desenvolvimento da complementação de uma fórmula que permite a observação da diversificação produtiva das regiões do projeto.

O Produto 8 tem como objetivo e escopo a "Adaptação de Metodologia de Cálculo para Estudo de Complexidade Econômica: Descrever a adaptação na metodologia de cálculo do Estudo de Complexidade Econômica para definir a lista de produtos para diversificação, em substituição ao cálculo do Ganho de Oportunidade tal como definido em Hausmann e Hidalgo".

O Produto tem custo de R\$ 152.794,86, e atualmente estão sob análise os ajustes solicitados à primeira versão.

## **7. Estudo sobre as condições de Saneamento Básico nos Municípios do G52**

**Dimensão:** Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas

**Objetivo Estratégico:** Implementar estratégias que monitorem e impulsionem a execução das diretrizes, programas e projetos do PRDNE

Observando o objetivo da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), de consolidar uma rede policêntrica de cidades em apoio à desconcentração e à interiorização do desenvolvimento regional, e seguindo a estratégia territorial de implementação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), a Sudene tem reunido esforços para descentralizar os investimentos e os projetos em toda sua área de atuação.

Neste sentido, foi lançada em 2021 a iniciativa do G51, grupo formado pelos 51 municípios-polo da área de atuação da autarquia que possuem condições de ampliar o alcance de políticas públicas e programas de governo. Juntas, as 51 cidades representam 7% do PIB nacional e 46% do PIB do Nordeste. Cerca de 20 milhões de pessoas (40% da população nordestina) vivem nesses municípios. Dentre os esforços de implantação do G51, este estudo apresenta um levantamento pela Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN) da situação do saneamento básico nestes municípios, analisando os principais aspectos do setor. Para tal, foram utilizadas informações presentes no SNIS, no IBGE e nas prefeituras.

Com a inserção do Município de Governador Valadares, o estudo passou a integrar 52 municípios, estando no momento em atualização das informações. O

projeto está em andamento e não envolve o uso de recursos orçamentários da Sudene.

#### **8. Estudo de Georreferenciamento das empresas incentivadas na área de atuação da Sudene**

**Dimensão:** Resultados para a sociedade

**Objetivo Estratégico:** Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação

Elaborado pela Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN) o estudo apresenta o histórico dos incentivos e breve análise da concentração geográfica no território, visando ao exame da abrangência geográfica e identificando o alcance da política pública de incentivo fiscal de redução do imposto de renda pessoa jurídica no processo de interiorização.

O estudo envolveu inicialmente uma revisão da literatura, coleta de informações sobre os incentivos e benefícios fiscais operados pela Sudene através do Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais mantido pela Superintendência, análises descritivas, georreferenciamento e espacialização dos resultados por meio da elaboração de mapas, além da identificação de possíveis correlações com as cidades-polo e regiões intermediárias e suas atividades econômicas.

No início de 2022, o estudo foi concluído

O projeto não envolveu o uso de recursos orçamentários da Sudene.

#### **9. Estudo Diagnóstico e Plano de Ação para os principais polos Calçadistas da área de atuação da Sudene Processo SEI nº 59336.002068/2021-17)**

**Dimensão:** Resultados para a sociedade

**Objetivo Estratégico:** Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação

Entre os possíveis vetores para a promoção do desenvolvimento socioeconômico e produtivo na área de atuação da Sudene, destaca-se a Indústria de Couros e Calçados. Sobressai-se entre as vocações da região que detém polos nacionalmente reconhecidos, sendo um setor intensivo em trabalho, e, portanto, relevante para a geração de empregos na região.

Para o melhor direcionamento das ações da Sudene em prol do desenvolvimento da região a partir das cadeias Calçadistas, a Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN), lançou em dezembro de 2021 edital para contratação de consultoria pessoa jurídica, no

âmbito do Acordo de Cooperação Técnica BRA 17/019, firmado entre a Sudene e o PNUD.

Para tanto, a partir da realização de um diagnóstico socioeconômico e de uma pesquisa de campo com atores de interesse, buscar-se-á caracterizar o perfil produtivo e o modelo de negócios desse setor, bem como elaborar um plano de ações indicativas, com foco na superação de desafios e aproveitamento das oportunidades e potencialidades locais/regionais existentes, a fim de contribuir para a redução de desigualdades inter e intrarregional e promoção do desenvolvimento sustentável e sustentado.

A pesquisa deverá contemplar as atividades e segmentos produtivos do setor Calçadista, territórios específicos que possuem relevância, no âmbito da área de atuação da Sudene ou mesmo no cenário nacional, tanto na produção quanto na comercialização de produtos desse setor, com destaque para o diagnóstico dos desafios e potencialidades, desenvolvimento de melhorias e oportunidades de negócio, além da identificação de sinergias visando a uma maior integração dessas cadeias produtivas na região de atuação da Superintendência.

O estudo, como um todo, também busca subsidiar o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e a Sudene na estruturação da rota de integração da cadeia Calçadista na região.

Em 05 de agosto de 2022, contratou-se o Consórcio América-Fato para a realização do Estudo, cujo montante total do contrato é de R\$ 1.087.685,00 e tem previsão de conclusão no início do segundo semestre de 2022.

O estudo está em andamento e se encontra na etapa de realização de pesquisa de campo, quantitativa e qualitativa com atores de interesse a serem contatados durante a entrevista, os seguintes: empresários; donos de facções industriais; prestadores de serviço para as facções; fornecedores de matéria-prima; vendedores, proprietários de lojas e bancas de comércio; ambulantes; fretistas; comerciantes do entorno das feiras; representantes dos centros comerciais (feiras livres e centros/polos comerciais), de associações, cooperativas, dos governos estaduais e municipais, sobretudo das Secretarias de Desenvolvimento Econômico; entre outros. A pesquisa estará sendo aplicada durante os meses de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023.

#### **10. Estudo Diagnóstico e Plano de Ação para os principais polos Têxtil e de Confecções da área de atuação da Sudene (Processo SEI nº 59336.002067/2021-72)**

**Dimensão:** Resultados para a sociedade

**Objetivo Estratégico:** Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação

Diante da importância dos setores Têxtil e de Confecções na área de atuação da Sudene, é de fundamental importância dispor de informações atualizadas sobre

as cadeias produtivas dos referidos setores, nos diversos polos regionais inseridos em sua área de abrangência, de modo que seja possível elaborar estratégias, em conjunto com os governos locais e os integrantes das citadas cadeias produtivas, que visem ao desenvolvimento dos setores Têxtil e de Confecções.

Com esse objetivo, a Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN), lançou em dezembro de 2021 edital para contratação de consultoria pessoa jurídica para elaboração de estudos, pesquisas, diagnósticos e plano de ação para os principais polos têxtil e de confecções da área de atuação da Sudene, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica BRA 17/019, firmado entre a Sudene e o PNUD.

O Estudo visa o melhor direcionamento das ações da Sudene em prol do desenvolvimento da região a partir das cadeias Têxtil e de Confecções, com destaque para a articulação de atores e estratégias e ações de desenvolvimento, assim como para a alocação de recursos dos Fundos Regionais e de incentivos fiscais. Para tanto, almeja-se construir um estudo aprofundado que apresente, entre outros, os desafios, as potencialidades e as estratégias para o aumento da competitividade, ampliação da capacidade produtiva, de emprego e de geração de renda nesses setores, com foco nos principais polos da região.

A pesquisa deverá contemplar as atividades e segmentos produtivos dos setores Têxtil e de Confecções na área de atuação da Sudene, e dos seus principais polos que se destacam no cenário regional ou mesmo no cenário nacional, tanto na produção quanto na comercialização de produtos desses dois setores, com destaque para o diagnóstico dos desafios e potencialidades, desenvolvimento de melhorias e oportunidades de negócio, além da identificação de sinergias visando a uma maior integração dessas cadeias produtivas na área de abrangência da Superintendência.

O estudo, como um todo, também busca subsidiar o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e a Sudene na estruturação da rota de integração da cadeia Calçadista na região.

Em 05 de agosto de 2022, contratou-se o Consórcio América-Fato para a realização do Estudo, cujo montante total do contrato é de R\$ 1.155.700,00 e tem previsão de conclusão no início do segundo semestre de 2022.

O estudo está em andamento e se encontra na etapa de realização de pesquisa de campo, quantitativa e qualitativa com atores de interesse a serem contatados durante a entrevista, os seguintes: empresários; donos de facções industriais; prestadores de serviço para as facções; fornecedores de matéria-prima; vendedores, proprietários de lojas e bancas de comércio; ambulantes; fretistas; comerciantes do entorno das feiras; representantes dos centros comerciais (feiras livres e centros/polos comerciais), de associações, cooperativas, dos governos estaduais e municipais, sobretudo das Secretarias de Desenvolvimento Econômico; entre outros. A pesquisa estará sendo aplicada durante os meses de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023.



## **11. IDEB como Instrumento Direcionador Regional das Políticas Públicas da Educação – 2021**

**Dimensão:** Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas

**Objetivo Estratégico:** Implementar estratégias que monitorem e impulsionem a execução das diretrizes, programas e projetos do PRDNE

A centralidade política e social que a avaliação externa ganhou nas últimas décadas é discutida por diversos autores, os quais suscitam os caminhos percorridos pelas avaliações externas no Brasil, ao longo de quase trinta anos, ao mesmo tempo em que procuram desvelar políticas educacionais e de organização do trabalho na escola, frente a uma nova governabilidade da educação pública e a um novo conceito de qualidade educacional, consubstanciado no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

Neste contexto, o IDEB passou a ser, além de propositor de políticas públicas, o indutor de ações das escolas e dos sistemas de ensino para efetivação da qualidade. Embora seja um indicador de resultado, e não de qualidade, é a partir deste – e da divulgação dos seus resultados – que se mobilizam ações para melhoria da qualidade.

A CGEP concluiu em 2022 o Estudo - Ideb como Instrumento Direcionador Regional das Políticas Públicas da Educação, com a finalidade de aferir o alcance das metas previstas na agenda de educação quanto à elevação do desempenho dos estudantes da rede pública, considerando as etapas do ensino fundamental 1 e 2. Com este objetivo, elaborou plano de trabalho para identificar quais municípios apresentam, continuamente, defasagem no cumprimento da meta IDEB projetada, com elaboração do Ranking do IDEB por estado, gráficos e levantamento não exaustivo das Políticas Públicas de Educação exitosas nos territórios de destaque.

## **12. Redelimitação do Semiárido 2021 e análise de recursos e argumentações técnicas**

**Dimensão:** Resultados para a sociedade

**Objetivo Estratégico:** Planejar e fomentar atividades produtivas, articulando com os diversos atores sociais e econômicos, para a promoção do desenvolvimento regional.

Este trabalho, conduzido pela Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP), com assistência da Coordenação de Tecnologia e Inovação, em parceria com a Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CGDS), e apoio da Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGCP), todas, unidades da Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN), teve como marco legal o inciso V, art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que fixa como competência do Conselho Deliberativo da Sudene “estabelecer os critérios técnicos e científicos para

delimitação do semiárido incluído na área de atuação da Sudene”, tendo a última delimitação sido aprovada pelo Condel por meio da Resolução nº 107, de 27 de julho de 2017, que aprovou a Proposição nº 105/2017, e fixou a revisão para o ano de 2021, e as demais a cada 10 anos a partir de então. Esta decisão foi posteriormente complementada pela Resolução nº 115, de 23 de novembro do mesmo ano, que aprovou o ingresso de outros 73 municípios com base em recursos interpostos por alguns estados, totalizando assim, os 1.262 municípios que compuseram aquela delimitação, até que fossem revistos em 2021.

No decorrer dos trabalhos foi sancionada a Lei Complementar nº 185, de 06 de outubro de 2021, incorporando à área de atuação da Sudene 84 novos municípios, sendo 81 de Minas Gerais e 3 do estado do Espírito Santo. Com isso a nova área de atuação passou de 1.990 municípios para 2.074 municípios. Isso fez com que houvesse um reprocessamento dos dados da delimitação.

Nas reuniões técnicas preliminares deste trabalho a Sudene ouviu as instituições que atuaram diretamente no processamento da delimitação em 2017: ANA, CPTEC/INPE, INMET, e nessa discussão foi proposto e acordado em consenso para que fossem geradas análises da configuração do Semiárido utilizando dados climatológicos atualizados, dos anos de 1991 a 2020, empregando-se os mesmos critérios técnicos adotados da delimitação anterior, que foram:

- Índice de Aridez de Thornthwaite inferior ou igual a 0,50;
- Precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800mm e;
- Percentual Diário de Déficit Hídrico igual ou superior a 60%, considerando todos os dias do ano.

O trabalho seguiu padrões recomendados pela Organização Mundial de Meteorologia (WMO). De acordo com a entidade internacional, a análise climática de uma região requer o estudo de uma série de 30 anos de dados meteorológicos e ambientais. Desta forma, a revisão utilizou dados climatológicos dos anos de 1991 a 2020, considerando todos os municípios da área de atuação da Sudene.

O processamento mostrou que não houve municípios descontíguos segundo a terminologia do INPE, e confirmou um polígono fechado. Para o caso da insuficiência de dados em decorrência da falta de alguma estação meteorológica, e desde que o processamento indicasse descontinuidade da isoieta, foi adotada a interpolação de dados.

Não houve a necessidade de aplicação de recursos orçamentários da União para o trabalho.

### **Análise de recursos e argumentações técnicas**

A revisão da delimitação do semiárido brasileiro em 2021 habilitou 1.427 municípios e sinalizou a exclusão de 50 outros, que não se habilitaram em nenhum dos critérios técnicos e científicos adotados: o Índice de Aridez de Thornthwaite inferior ou igual a 0,50; Precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm; e, o Percentual Diário de Déficit Hídrico igual ou superior a 60%, considerando todos os dias do ano, bastando como admissão ao semiárido, que um dos critérios pudesse ser atendido (item 10 da Proposição nº 151/2021, aprovada pelo Resolução Condel nº 150/2021).

De acordo com esse relatório tiveram municípios excluídos pelos critérios técnicos e científicos os estados de Alagoas (4), Bahia (4), Ceará (4), Minas Gerais (8), Paraíba (10), Pernambuco (5), Piauí (1), Rio Grande do Norte (7), Sergipe (7).

Segundo a Resolução nº 150/2021, publicada no DOU 30/12/2021, foi fixado o prazo de 60 dias contados da data de publicação no DOU, para apresentação de recurso – termo então usado, que veio a vencer em 28 de fevereiro de 2022. De acordo com alguns interessados esse prazo se mostrou insuficiente, vindo a Sudene a estudar sua dilação.

Durante o transcurso desses 60 dias apenas o Governo do Estado de Minas Gerais (Proc. 59336.000592/2022-34) na data de 25/02/2022 apresentou recurso. Todavia, foram apresentadas informações/manifestações técnicas (Formulários de informações do desastre) pela Secretaria de Agricultura do Município de Palmeirina/PE conforme e-mail de 07/03/2022, e pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil do Estado de Alagoas, que encaminhou o ofício E:31/2022/CEDEC, de 04/03/2022, tendo como anexo o relatório da delimitação aprovado pela Sudene em 2021, não se constituindo uma manifestação técnica de refutação de resultado em que pese a intenção demonstrada pelo signatário.

No mais, foram recebidos vários pedidos de reinserção de municípios ou acréscimo de prazo para apresentação de recurso:

- i. Ofício 015/2022/CD/GAB-EF, de 28/01/2022, do Deputado Eduardo da Fonte, para reinserção dos municípios de Lagoa do Ouro, Brejão, Correntes e Palmerina, todos em Pernambuco;
- ii. Ofício 001/2022, de 02/02/2022, da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para reinserção dos municípios de Brejão, Correntes, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos e Palmeirina, todos em Pernambuco;
- iii. Ofício GAB nº 019/2022, de 10/02/2022, do Prefeito de Correntes/PE, Senhor Hugo César Gomes Galvão, para reinserção de seu município;
- iv. Ofício nº 016/2022, de 22/02/2022, do Prefeito de Lagoa do Ouro/PE, Senhor Edson Lopes Cavalcante, para reinserção de seu município.
- v. Reunião com o Prefeito de Rubim/MG, Senhor Alencar Souto de Oliveira, com o mesmo objetivo;

- vi. Ofício nº 14/2022-CNA, de 04/03/2022, da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil, em apoio aos Estados da área da Sudene, solicitando dilação de prazo para apresentação de recursos.
- vii. Pleito do Senador Carlos Viana, para acréscimo de prazo visando viabilizar a apresentação de recursos pelos municípios excluídos do semiárido mineiro.

Tendo em vista o apelo de diversas entidades pela dilação do prazo para apresentação de manifestações técnicas, mostrou-se necessária uma readequação da Resolução nº 150/2021. Entre as readequações, além de novos prazos, constou a criação de uma instância para assessorar e acompanhar as discussões técnicas em torno dessas contestações.

Para atender a essas expectativas foi realizada reunião do Comitê prévio do Condel em 24 de março de 2022 para discussão de proposta de readequação da Resolução Condel nº 150/2021. Na oportunidade estiveram presentes representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional, do Ministério da Economia, dos Governos da Bahia, do Ceará, do Maranhão, da Paraíba, de Pernambuco, de Sergipe, do Banco do Nordeste, da Confederação Nacional de Municípios (CNM), da Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária (CNA), da Confederação Nacional da Indústria (CNI), da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), além da própria Sudene.

Essa reunião serviu para chancelar o encaminhamento ao Presidente do Condel, para apreciação e deliberação, que veio a ser realizada na condição de ad referendum, da Resolução Condel nº 155, de 29 de abril de 2022, publicada no DOU de 02 de maio de 2022, oferecendo prazo até 01 de agosto de 2022, para que os Estados que tiveram municípios que no momento estão passíveis de exclusão do Semiárido, pudessem ingressar na Sudene com argumentações técnicas contestatórias, respaldadas por órgãos oficiais de clima e tempo de seus respectivos estados, para fins de análise e deliberação.

Da mesma forma, foi criado pela nova Resolução Condel nº 155/2022 (art. 2º), o Comitê Técnico provisório com o objetivo de assessorar a Sudene nessa análise das argumentações técnicas (art. 1º), e prazo até 30 de novembro de 2022 para apresentação de relatório conclusivo sobre o resultado das análises de argumentos eventualmente apresentados pelos interessados (§ 2º, art. 1º).

Sua criação foi legalmente amparada pelo inciso IV, art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que atribuiu ao Conselho Deliberativo, a criação de comitês permanentes ou provisórios, fixando no ato da sua criação suas composições e atribuições. E o Regimento do Condel estabelece no inciso XII, art. 6º, que o mesmo colegiado apreciará e deliberará sobre outras matérias, em consonância com a legislação em vigor.

Para materializar a criação do Comitê Técnico Provisório foi estabelecido como prazo para constituição da equipe, até 30 dias corridos contados da data de

publicação da nova Resolução no DOU, prazo esse vencido em 02/06/2022. Para isso, os Conselheiros, a seu turno, deveriam indicar titular e suplente, que permanecerão como representantes até a data de conclusão dos trabalhos e extinção do Comitê, que se dará na data da reunião do Conselho Deliberativo na qual será apreciado o relatório conclusivo da análise das argumentações apresentadas em defesa da permanência de município passível de exclusão do Semiárido.

Foram mantidos como parâmetros para verificação, e preservar a coerência na análise dos argumentos técnicos que vierem a ser apresentados e respaldados pelos órgãos oficiais de clima e tempo, em defesa da permanência do município passível de exclusão do semiárido, os mesmos critérios da revisão realizada em 2021: do índice de Aridez de Thornthwaite; da Precipitação pluviométrica média anual; e do Percentual Diário de Déficit Hídrico para uma série temporal compreendendo o período de 1991 a 2020.

Foram fixados pela Resolução Condel nº 155/2022, ainda,

- a) o prazo até 01 de agosto de 2022, para o ingresso na Sudene, de argumentação técnica respaldada pelos órgãos oficiais de clima e tempo, alterando assim, o caput do artigo 2º da Resolução Condel nº 150/2021;
- b) o prazo até 30 de novembro de 2022, para o Comitê Técnico Provisório, juntamente com o corpo técnico da Sudene, apresentar relatório conclusivo das análises das argumentações técnicas apresentadas e validadas;
- c) o mês de dezembro de 2022 como data para apreciação e deliberação pelo Conselho Deliberativo da Sudene, do relatório conclusivo sobre o resultado da análise das argumentações técnicas recebidas pela Sudene, e por fim,
- d) ratificação do que consta do § 5º, art. 2º, da Resolução Condel nº 150/2021, com referência ao relatório conclusivo aqui tratado, de que até a deliberação do assunto pelo Conselho Deliberativo da Sudene, permanecem como integrantes da delimitação da região semiárida brasileira os 50 (cinquenta) municípios passíveis de exclusão na nova delimitação proposta pelo Relatório Técnico que apresentou os resultados da revisão da delimitação do Semiárido 2021.

Para formalizar a operacionalização do Comitê Provisório, a CGEP/DPLAN elaborou minuta de regimento que foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica. Referido posicionamento e recomendações foram incorporados à minuta, que por sua vez foi encaminhada ao Gabinete pelo Diretor da DPLAN para inserção em pauta da Diretoria Colegiada na data de 20/06/2022.

Em reforço à publicação da Resolução Condel nº 155, de 29 de abril de 2022, no DOU de 02 de maio de 2022, sobre o pedido de indicação, a Superintendência encaminhou correspondência aos Conselheiros.

Apresentaram manifestações 12 (doze) entidades: os Governos dos Estados do Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), Ministério da Economia (ME), Banco do Nordeste do Brasil e Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária (CNA). O Ministério da Economia informou que não apresentaria representante em razão de suas competências.

Como produto do corpo técnico da Sudene no Comitê Provisório do Condel, foi elaborada proposta de Relatório Conclusivo reunindo o resultado das apreciações técnicas da equipe constituída pela Sudene para esse fim. Essas apreciações técnicas seguiram rigorosamente as recomendações da Organização Mundial de Meteorologia, ao mesmo tempo que receberam valiosas contribuições dos mesmos órgãos, internacionalmente reconhecidos, que conduziram o processamento das informações que resultaram na delimitação do semiárido de 2021, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), além dos normativos adotados no disciplinamento do trabalho. Todos os resultados nele tratados, expressam não apenas a apurada e rigorosa apreciação conduzida pelos técnicos designados para este trabalho, como também, o comprometimento com a imparcialidade e a transparência das análises.

Também foram realizadas reuniões periódicas, que se constituíram oportunidade de compartilhamento dos resultados progressivos das análises sobre as argumentações técnicas apresentadas. Esses resultados foram acompanhados por todos os integrantes do Comitê Provisório indicados pelos Conselheiros do Conselho Deliberativo da Sudene, como representantes para debater o assunto. Foram realizadas reuniões nos dias 06/09/2022, 04/10 e 29/11/2022. Todas as questões foram debatidas, e contribuíram para uma melhor compreensão sobre a forma como as argumentações dos estados foram elaboradas, e os resultados expedidos.

### **13. TED Sudene/INSA nº 001/2020 - (Diagnóstico da cadeia leiteira da bacia do Rio Piranhas-Açu) (Processo SEI/Sudene nº 59336.0011084/2020-10)**

**Dimensão:** Resultados para a sociedade.

**Objetivo Estratégico:** Planejar e fomentar atividades produtivas, articulando com os diversos atores sociais e econômicos, para a promoção do desenvolvimento regional.

Continua em andamento a execução por meio da Ação 8340-Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação, e do Programa do PPA 2217 – Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, o projeto “Diagnóstico produtivo, análises zootécnicas, aspectos gerenciais e propostas de soluções para a bovinocultura de leite da bacia hidrográfica do rio piranhas - açu, brasil”. Esse projeto objetiva conhecer os sistemas de produção da bovinocultura de leite, seus aspectos zootécnicos e gerenciais, para propor soluções de manejo adequadas para os diversos sistemas produtivos, adequando-os às condições edafo-climáticas da

bacia hidrográfica do Rio Piranhas-Açu, levando capacitação e novas tecnologias às populações produtoras, dos municípios de Cajazeirinhas, Coremas, Paulista, Pombal e São Bento, no Estado da Paraíba; Jardim de Piranhas, Jucurutu e Itajá no Estado do Rio Grande do Norte, os quais possuem seus territórios limitados pelas margens do rio e têm representatividade na região em termos de leite bovino.

Para a execução desse TED a Sudene conta com o apoio do Instituto Nacional do Semiárido, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Ele foi celebrado em 05/10/2020 com um valor total de R\$ 298.932,28, dos quais já foram liberados R\$ 218.511,98 (73% dos recursos), correspondentes às parcelas de 2020 e 2021, e estão programados R\$ 80.420,30 mil para até o final de 2022.

A vigência do projeto é de 36 meses, inclusos 6 meses para obrigações acessórias/administrativas, com entrega de resultados prevista para out/2023. Os recursos são provenientes da Ação 8340- Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação, do Programa do PPA, 2217 – Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. Os trabalhos encontram-se em andamento. Em fevereiro esse projeto recebeu a visita do Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas da Autarquia, Raimundo Gomes de Matos, do Superintendente da Sudene, General Carlos Cesar, e do Coordenador-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP), Marcos Falcão.

**14. TED Sudene/INSA nº 002/2020 - (Projeto Melhoramento Genético da Palma Forrageira) (Processo SEI/Sudene nº 59336.000816/2020-46)**  
**Dimensão:** Resultados para a sociedade.

**Objetivo Estratégico:** Planejar e fomentar atividades produtivas, articulando com os diversos atores sociais e econômicos, para a promoção do desenvolvimento regional.

Encontra-se em andamento a execução do Projeto “Melhoramento Genético da Palma Forrageira”. O projeto está sendo executado com o apoio do Instituto Nacional do Semiárido, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, localizado em Campina Grande/PB, por meio de um Termo de Execução Descentralizada celebrado com a Sudene em 05/10/2020. Esse TED visa a realização de pesquisas e desenvolvimento tecnológico com a palma forrageira e seus resultados se destinam ao fortalecimento da atividade pecuária no Semiárido por meio de ações de melhoramento genético e controle de pragas e doenças da cultura. A vigência do projeto é de 42 meses, inclusos 6 meses para obrigações acessórias/administrativas, com entrega de resultados prevista para abril/2024.

O valor total do TED é de R\$ 479.849,09, com desembolsos plurianuais. A última parcela no valor de R\$ 129.142,00 foi descentralizada em 12/07/2022.

Esses recursos são provenientes da Ação 8340- Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação, do Programa do PPA, 2217 – Desenvolvimento Regional,

Territorial e Urbano, que possibilita a constituição de parcerias no âmbito do ecossistema de inovação.

**15. TED Sudene/INSA nº 003/2021 – (Projeto Nutrição da Palma Forrageira no Semiárido do Brasil) (Processo SEI/Sudene nº 59336.000168/2021-17)**

**Dimensão:** Resultados para a sociedade.

**Objetivo Estratégico:** Planejar e fomentar atividades produtivas, articulando com os diversos atores sociais e econômicos, para a promoção do desenvolvimento regional.

Foi celebrado em dezembro/2021 o TED nº 003/2021 com o Instituto Nacional do Semiárido, considerado estratégico para a pecuária da região do ponto de vista da P&D. Trata do apoio da Sudene ao projeto “Nutrição da Palma Forrageira no Semiárido do Brasil”, que objetiva contribuir para superar uma das maiores dificuldades na adoção da palma forrageira como cultura de larga escala em toda a região, que é o seu manejo quanto à nutrição da planta.

Tendo a perspectiva de ser no semiárido nordestino o caminho natural de estabelecimento, num futuro não muito distante, da pecuária nacional, torna-se imperioso ter na palma o suporte forrageiro necessário para o atendimento a essa demanda, especialmente nos períodos de estiagem.

A proposta é a de ser instalado uma série de experimentos de longa duração, em várias regiões do semiárido brasileiro, com o intuito de definir as doses de nitrogênio (N) e potássio (K) que proporcionem melhor resposta fisiológica e bioquímica na planta, com reflexo direto na sua produtividade no campo. A proposta inclui, ao final dos trabalhos, a apresentação das tabelas de recomendação de adubação visando definir sua dose econômica, e com isso diminuir os custos de produção.

Inicialmente esses experimentos serão montados em região semiárida dos estados da Bahia (Fazenda Gameleira, Iaçú-BA) e Paraíba (Estação Experimental do INSA, Campina Grande-PB; Estação Experimental da UFPB, São João do Cariri-PB; e Fazenda Laranjeiras, São José de Espinharas-PB), com perspectivas futuras de se reproduzir tais unidades em outros estados. O total do projeto é de R\$ 719.484,90. Em dez/21 foi liberada a primeira parcela, no valor de R\$ 303.706,70 (42% dos recursos), com previsão de R\$ 277.498,16 para 2022, a depender de desbloqueio de recursos, já solicitado ao Ministério da Economia por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional, e R\$ 138.280,04 para 2023. A vigência do projeto é de 54 meses, inclusos 6 meses para obrigações acessórias/administrativas, com entrega de resultados prevista para após junho/2026.

Esses recursos são provenientes da Ação 8340- Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação, do Programa do PPA, 2217 – Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. Os trabalhos encontram-se em andamento.



## 16. Apoio a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Processo SEI/Sudene nº 59336.002353/2021-38)

**Dimensão:** Resultados para a sociedade.

**Objetivo Estratégico:** Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação.

A Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação, com o apoio da Coordenação de Tecnologia e Inovação, vem realizando, com a participação da alta administração da Sudene, diversas reuniões com diferentes players do ecossistema de inovação, a exemplo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Fundação Nacional de Pesquisa (FINEP), da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), do Instituto Nacional do Semiárido (INSA), do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE), da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), da Embrapa, das Fundações de Amparo a Pesquisa dos estados da área da Sudene, medidas para o lançamento de chamadas públicas (editais) e a formação de parcerias para o apoio a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no âmbito do Projeto Centelha da FINEP. Deverão ser contemplados diversos temas, entre eles, energias renováveis, mulheres inovadoras, agricultura, ovinocaprinocultura, têxtil e confecções entre outros. Os recursos provirão do retorno das operações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste que destaca anualmente, 1,5% para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional de acordo com o § 2º da Medida Provisória nº 2.156-5, de agosto/2001, e inciso II, art. 3º do anexo ao Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012.

As diretrizes e prioridades para aplicação desses recursos foram definidas pela Resolução nº 140, na 27ª reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, realizada em 09 de dezembro de 2020, e está disponível no endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/conselho-deliberativo/reunioes/27>.

A Sudene, com o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e da FINEP, celebrou Acordos de Cooperação Técnica em parceria com as entidades de amparo à pesquisa dos estados do MA, PI, CE, PB, PE, AL, SE, BA e MG, e está ultimando parceria com o SEBRAE/RN, entidade que lá realiza o trabalho de apoio a projetos de PD&I, para coparticipação no Programa Centelha II por meio de editais de apoio a projetos de inovação lançados por essas entidades. Nesse primeiro momento serão aportados R\$ 6 milhões. O primeiro Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 4/2021 - foi celebrado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Alagoas em 28/12/2021.

Atualmente encontram-se em andamento as tramitações de Termo de Outorga de subvenção econômica, instrumento que materializará a utilização dos recursos pelas startups constituídas com o objetivo de desenvolver cerca de 111 ideias inovadoras na área de atuação da Sudene.

## 2.2 Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e de Meio Ambiente – CGDS

### 2.2.1 – Coordenação de Convênios e Instrumentos Congêneres – COCIC

#### Promoção de projetos para o desenvolvimento do Nordeste

No período compreendido entre abril e novembro de 2022 foram celebrados 3 (três) convênios com valor de repasse total de R\$ **1.300.000,00** o para aquisição de equipamentos.

#### Carteira de projetos com convênios celebrados entre abril e novembro/2022

Objeto	UF	Nome Proponente	Valor Repasse
AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO CAÇAMBA	PE	MUNICIPIO DE CUIRA	460.000,00
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO MOCÓS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX PE.	PE	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO MOCOS	420.000,00
AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA	PE	MUNICIPIO DE PARNAMIRIM	420.000,00
Total			<b>1.300.000,00</b>

FONTE: PAINEL DE TRANSFERÊNCIAS ABERTAS +BRASIL

#### DESEMBOLSOS DE RECURSOS PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

No período compreendido entre abril a novembro de 2022 foram repassados R\$ 13.983.876,69 a promoção de projetos de desenvolvimento na área de atuação da Sudene.

Nº Instrumento	Data Desembolso	Valor Desembolsado
882995	03/11/2022	140.000,00
893056	26/10/2022	98.623,20
872770	30/09/2022	457.262,36
882999	30/09/2022	100.000,00
904150	30/09/2022	90.000,00
907660	13/09/2022	758.808,00
865930	06/09/2022	78.274,56
868122	06/09/2022	150.000,00
883028	06/09/2022	200.000,00
873154	23/08/2022	24.160,36

868213	27/07/2022	125.000,00
850666	18/07/2022	211.686,54
882997	01/07/2022	300.000,00
865913	30/06/2022	50.000,00
898726	30/06/2022	1.000.000,00
918726	30/06/2022	35.842,00
865730	27/06/2022	50.000,00
882898	27/06/2022	250.000,00
898398	27/06/2022	250.000,00
883029	23/06/2022	240.000,00
916735	23/06/2022	307.230,00
828296	21/06/2022	245.541,71
838038	21/06/2022	40.047,21
865912	21/06/2022	163.520,47
868124	21/06/2022	100.000,00
883027	21/06/2022	250.000,00
865720	02/06/2022	150.000,00
865915	02/06/2022	216.910,00
904150	02/06/2022	150.000,00
880965	16/05/2022	150.000,00
865841	25/04/2022	150.000,00
865850	25/04/2022	50.000,00
883044	25/04/2022	553.000,00
898643	25/04/2022	150.000,00
898645	25/04/2022	194.555,54
898722	25/04/2022	250.000,00
917578	25/04/2022	184.338,00
917804	25/04/2022	389.158,00
918238	25/04/2022	368.676,00
918397	25/04/2022	389.158,00
918716	25/04/2022	2.984.100,00
918726	25/04/2022	389.158,00
852858	20/04/2022	105.128,25
868126	20/04/2022	500.000,00
882999	20/04/2022	100.000,00
883030	20/04/2022	172.191,48
883035	20/04/2022	111.831,01
918239	20/04/2022	368.676,00
922211	20/04/2022	191.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.983.876,69</b>

FONTE: PAINEL DE TRANSFERÊNCIAS ABERTAS +BRASIL

### 2.2.2 - Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente – CDIMA

No âmbito da Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente (CDIMA), integrante da Coordenação-Geral de Desenvolvimento

Sustentável e Meio Ambiente (CGDS), está prevista a celebração de parcerias com diversas instituições para a execução de projetos produtivos visando o desenvolvimento sustentável, os quais são discriminados abaixo:

**PROJETO:**

**Produção Sustentável de Bioinsumos do Nordeste - ProBioNE**

**PARCEIRO**

ItcBio - Proposta em análise

**OBJETO**

Implantar 03 unidades de produção de Bioinsumos em três estados do Nordeste, com foco em Bioeconomia, formatando Arranjos Ecoprodutivos Locais (AEPLs). Será estabelecido o padrão ouro de qualidade e um selo de origem biotecnológico para os Bioinsumos..

**RECURSOS**

R\$ 10.800.000,00

**LOCALIZAÇÃO**

Mata Atlântica: Carpina (PE)

Caatinga: Caicó (RN), Crateús (CE),

Biomos complementares (Litoral: Ilha de Itamaracá - PE e Barreiros - PE, RMF (Região Metropolitana de Fortaleza) e RMN (Região Metropolitana de Natal)

**PROJETO**

Saúde Digital 2022

**PARCEIRO**

Núcleo de Telessaúde (NUTES) do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

**OBJETO**

A sensibilização dos gestores municipais visando a promoção da qualificação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias (ACS/ACE) em saúde digital, nos 66 municípios integrantes do projeto de Desenvolvimento Federativo (PDF) da SUDENE

**RECURSOS**

R\$ 500.000,00

**LOCALIZAÇÃO**

G66, Área de atuação da Sudene.

**PROJETO**

Levantamento da cadeia produtiva de Macroalgas

**PARCEIRO**

Execução Direta

**OBJETO**

Diagnóstico da cadeia produtiva das macroalgas no litoral do Nordeste brasileiro.

**RECURSOS**

R\$ 50.000,00

**LOCALIZAÇÃO**

Litoral da Área de Atuação da Sudene

**PROJETO**

EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À PRODUÇÃO DE MACROALGAS

**PARCEIRO**

Em análise

**OBJETO**

Conveniar com instituição para execução de projetos de produção de Macroalgas.

**RECURSOS**

R\$ 5.500.000,00

**LOCALIZAÇÃO**

Litoral da Área de Atuação da Sudene

**PROJETO**

Índice de Governança Municipal

**PARCEIRO**

IF Sertão

**OBJETO**

Promoção e qualificação de pessoas físicas e jurídicas em temáticas interligadas ao território, e os servidores públicos, estas voltadas para o índice de Governança Municipal.

**RECURSOS**

R\$ 2.000.000,00

**LOCALIZAÇÃO**

Área de Atuação da Sudene

A Sudene participou do AGRINORDESTE 2022, em Recife/PE, por meio de uma parceria com a Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco - FAEPE. O evento teve por objetivo promover a aproximação do meio rural do público urbano; oferecer produtos de qualidade com preços acessíveis; ofertar aos visitantes, pratos de chefs conhecidos, enaltecendo a qualidade de nossa produção primária; possibilitar a capacitação aos interessados por meio de oficinas e trabalhos setoriais; promover o agronegócio nordestino e valorizar nossas manifestações culturais, inclusive gastronomia, moda e artesanato.

A atuação da Sudene tem se voltado cada vez mais para a promoção da inovação e o apoio ao desenvolvimento tecnológico, por meios de vários projetos apoiados:

- PE4.0 - Programa de Revitalização da Indústria Pernambucana
- NE4.0 - Programa de Revitalização da Indústria Nordestina
- Disseminação e fortalecimento de competências na Tecnologia Habilitadora de Inteligência Artificial (IA) no Estado da Bahia através de ações da Rede de Referência de Inteligência Artificial do Estado da Bahia (ESPAÇO BAH.IA)
- Programa de Capacitação para Consolidação de Novas Tecnologias de Computação (Nuvem)
- Plataforma Digital, constituída de um Datacenter para desenvolvimento de soluções em computação em nuvem
- Formação em Energia Fotovoltáica – Geração de Renda e Desenvolvimento do Setor de Energias Renováveis no Cariri

A divulgação dos resultados das iniciativas apoiadas foram divulgadas por meio de Webinars:

Webinar 1 - Inovação e Desenvolvimento Territorial: Energia Solar

Objetivo: Apresentar e discutir aspectos relacionados à Energia Solar Fotovoltaico, tendo como foco o eixo estratégico central do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) que é a inovação e a sua contribuição para o desenvolvimento do Nordeste.

Webinar 2: Inovação e Desenvolvimento Territorial: Empreendedorismo Rural  
Objetivo: Apresentar e discutir aspectos relacionados ao Empreendedorismo Rural, com base no projeto “PAC” - Programa de Aceleração de Empreendimentos Rurais no Semiárido do Brasil, executado pelo INSA - Instituto Nacional do Semiárido, mediante celebração do TED Nº 11/2020, em alinhamento com o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), em particular, com seu eixo estratégico central que é a inovação e a sua contribuição para o desenvolvimento do Nordeste.

Webinar 3: Inovação e Desenvolvimento Territorial: Saúde Digital  
Objetivo: Apresentar e discutir aspectos relacionados à Saúde Digital, a partir da experiência do Projeto “Agente Digital”, objeto do TED Nº 10/2020 - NUTES/UFPE, tendo como foco o eixo estratégico central do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) que é a inovação, e a sua contribuição para o desenvolvimento do Nordeste.

Webinar 4: Inovação e Desenvolvimento Territorial: Indústria NE4.0  
Objetivo: Apresentar e discutir aspectos relacionados à digitalização da indústria regional, discutindo o papel das tecnologias habilitadoras para alcançar o paradigma da indústria 4.0

## **2.3 Coordenação Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGCP)**

### **Introdução**

O presente relatório trata das atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas – CGCP, e resultados obtidos, entre abril e novembro de 2022, com o objetivo de subsidiar a elaboração relatório da Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo da SUDENE - abril a novembro de 2022.

### **Principais Atividades desenvolvidas no período abril à novembro de 2022.**

#### **Elaboração de Planos e sua Articulação**

- **Fortalecimento da rede de cidades intermediárias da área de atuação da Sudene - G52**

A Sudene firmou parceria com a ONU Habitat e PNUD para estabelecimento de uma rede de cidades intermediárias para cooperar no desenvolvimento de questões de desenvolvimento urbano e regional e para ampliar o conhecimento sobre planejamento regional, desenvolvimento de projetos, finanças municipais, governo digital e cidades inteligentes centradas nas pessoas.

No período destacado foram executadas a 2ª e 3ª etapas do projeto, que consistiram na execução dos seguintes produtos:

1. P2.1 – Avaliação e priorização das necessidades de capacitação do setor público do conjunto de cidades priorizada: A partir da aplicação da metodologia de Avaliação de Necessidades de Capacitação (ANC), o ONU-Habitat realizou identificação, diagnóstico e análise das necessidades para treinamento e formação do público alvo. Foram realizadas aplicação de questionário e reuniões online entre a equipe de coordenação do Projeto e os gestores/as das cidades que compõem o G52 com o objetivo de engajá-las ao projeto, promover o diálogo e debate entre os municípios, colher dúvidas, informações e considerações dos participantes, definir os pontos focais dos municípios e orientar sobre o preenchimento do Questionário de identificação de desafios e demandas de capacitação das Prefeituras do G52.
2. P2.2 – Módulos de treinamento para o desenvolvimento de capacidades do setor público das 52 cidades priorizadas: Os módulos de treinamento tiveram o objetivo de ampliar os conhecimentos e as competências dos 52 municípios para reforçar seus processos de desenvolvimento urbano e territorial a partir das necessidades de formação identificadas nas entrevistas, questionários e reuniões realizadas com as Prefeituras do G52, na etapa de Avaliação e priorização das necessidades de capacitação, privilegiando competências que visem a construção conjunta e inovadora de soluções.
3. P3.1 - Realização do Desafio de Inovação em Cidades Inteligentes e Sustentáveis e Governos Digitais, relacionados aos ODS. Promover práticas inovadoras que aprimorem a qualidade dos serviços públicos dos 52 municípios com o objetivo de valorizar estratégias criativas e inovadoras tanto na gestão quanto no uso dos equipamentos e da Internet, bem como trabalhos realizados de maneira colaborativa para a construção de novos conhecimentos em gestão pública.
4. P3.2 - Evento Final público de apresentação dos resultados dos produtos construídos de maneira compartilhada e assinatura de Carta de adesão à rede. O evento de apresentação dos resultados foi a culminação do projeto e de suas atividades. Durante a atividade, membros dos 52 municípios, Sudene e do ONU-Habitat apresentaram o trabalho realizado e espaços de diálogo foram gerados para compartilhar conclusões, lições aprendidas e sugestões de melhorias para projetos futuros. Além disso, durante o evento foi realizada a premiação do Desafio de Inovação, com o objetivo de apresentar e compartilhar as melhores soluções desenvolvidas com as cidades da rede e com instituições de apoio e financiamento. Por fim, a Carta Compromisso foi apresentada e assinada pelas prefeituras presentes.

### **Estudo de Complexidade Econômica e Plano de Ação Estratégica para Desenvolvimento das Bacias Hidrográficas do Rio Parnaíba, Rio São Francisco e Área de Influência do PISF.**

Foi contratada consultoria por meio do projeto de cooperação técnica internacional firmado entre Sudene e PNUD. Início da consultoria se deu em maio de 2021 para elaboração de um Estudo de Complexidade Econômica e um Plano de Ação Estratégica para o desenvolvimento das bacias hidrográficas do

Rio Parnaíba, Rio São Francisco e área de influência do Projeto de Integração do São Francisco (PISF).

O detalhamento metodológico e o Estudo de Complexidade econômica (Produtos 1, 2 e 3) foram concluídos anteriormente e indicam os produtos potenciais para especialização e diversificação da economia com recorte territorial municipal.

Em junho de 2022 foi entregue e aprovado o Produto 5 - Análise Integrada de Políticas Públicas da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, composto por três documentos (Documento Principal dos Produtos 4 e 5, Região total do Projeto e Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba).

Em outubro de 2022 foram entregues os demais produtos, quais sejam: Produtos 6 e 7 - Planos de ação estratégicas das Bacias Hidrográficas do Rio Parnaíba, São Francisco e PISF, Produto 8 - Estudos de complexidade econômica - Complementação e Oficinas, e Produto 9 - Arquivo Publicável - Resumo Executivo. Os produtos estão em período de análise e revisão, com previsão de conclusão em dezembro de 2022.

### **Projeto piloto para implantação de área demonstrativa de tecnologias para cidades inteligentes em Campina Grande**

Convênio ABDI Cidades Inteligentes - Implementar uma área de demonstração de tecnologias de Cidades Inteligentes, com foco em segurança pública, contemplando: centro de comando e operações, reconhecimento facial, reconhecimento de placas e inteligência artificial no Município de Campina Grande/PB. A instalação dos equipamentos no município foi concluída em novembro de 2021 e os servidores municipais foram capacitados para operar e desenvolver ações integradas de políticas públicas. Serão realizados eventos e campanhas de divulgação aos municípios e empresários interessados nas tecnologias ao longo do ano de 2022.

Tem como objetivo a promoção de cidades inteligentes por meio de: Projetos de tecnologia e inovação que fortaleçam e integrem a rede regional de inovação, propiciando melhoria nos processos produtivos, aumentos da competitividade, incorporação de tecnologias e inovação social e incremento tecnológico e inovativo para melhorias dos serviços públicos. Implantação de núcleos de apoio à inovação, identificação espacial dos focos emergentes e empecilhos à competitividade.

Execução de projeto piloto de promoção de cidades inteligentes visa implementar a estratégia de inovação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PL 6163/2019) em sintonia com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019) e as orientações do Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, que institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020-2031. É convergente ao Planejamento Estratégico ABDI 2020-2023 e com o Memorando de Entendimentos entre as duas instituições assinado em 2020.



No período em destaque foram realizadas atividades referentes às metas do convênio:

*Meta 4 - 04 (quatro) relatórios de monitoramento dos indicadores relacionados a melhoria da qualidade de vida do cidadão com foco em segurança pública:* foi apresentado o 1º relatório de monitoramento, contendo indicadores de segurança do município;

*Meta 5 - 05 (cinco) visitas guiadas, direcionadas a gestores públicos, para divulgação da área de demonstração e promoção da cadeia produtiva associada ao mercado de soluções tecnológicas para Cidades Inteligentes:* foi realizada 1ª visita guiada ao Centro de Comando Operações em Campina Grande, que aconteceu no dia 19 de abril e contou com a participação de representantes de Natal (RN) e João Pessoa (PB), técnicos da ABDI e Sudene e Secretária de Ciências e Tecnologia de Campina Grande.

Além da apresentação do projeto aos visitantes, foi realizada uma visita nas ruas para visualizar in loco o posicionamento das tecnologias em funcionamento aconteceu no centro da cidade.

### **Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE**

Celebração de convênio com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, nos termos do artigo 19 da Lei 12.305 de 2010, para um horizonte de 20 anos com revisões a cada 4 (quatro) anos, nos 31 municípios do semiárido da abrangência da SUDENE. Previsão de conclusão em dezembro de 2022.

Durante o período em tela foram entregues os Produtos P4 revisado - Relatório de diagnóstico dos resíduos sólidos, P5 - Portfólio dos eventos de apresentação do diagnóstico, P6 revisado - Relatório do Prognóstico dos resíduos sólidos, P7 - Portfólio do evento de apresentação do prognóstico, P8 - Volumes 1 (Caracterização dos municípios), 2 (Diagnóstico dos resíduos sólidos) e 3 (Prognóstico dos resíduos sólidos), P9 - Versão Final do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS e da Minuta do Projeto de Lei e P10 - Portfólio do evento conferência regional para publicação do PIGIRS. O Produto 10 refere-se ao evento “II Conferência Regional de Gestão Ambiental”, realizado no dia 22 de junho de 2022 no âmbito deste Convênio. Com as entregas realizadas, foram finalizadas todas as metas previstas para o projeto (metas 1, 2, 3 e 4 do convênio).

### **Projeto de Desenvolvimento Federativo (PDF)**

O Projeto é uma iniciativa da Sudene que visa contribuir para o desenvolvimento dos pequenos municípios, principalmente aqueles que apresentam os índices de gestão mais desafiadores. O PDF busca mobilizar e articular os diversos atores

públicos e privados no intuito de executar um Plano de Ação com a realização de ações de curto prazo, dentro da carteira de projetos existentes de cada ator, em cada município selecionado no intuito de apoiá-los a superar gargalos tanto da própria gestão municipal quanto no fortalecimento dos setores produtivos locais. Entre Abril e Novembro de 2022 foram realizadas as atividades de: Constituição das Células de Desenvolvimento Federativo, Articulação com os Atores parceiros e apresentação do Projeto, a Formalização da adesão de onze Atores ao Projeto de Desenvolvimento Federativo, o Estabelecimento da Força Tarefa (FT) de apoio a cada CDF, elaboração dos onze planos de ação de cada uma das CDFs, a realização do evento de lançamento regional do PDF, a realização dos eventos de lançamento estaduais do PDF em cada um dos onze estados que compõem a área de atuação da Sudene, a articulação com municípios e instituições para identificação de necessidades e ampliação das ações das instituições parceiras nos municípios que compõem o PDF. Ademais, foi dado início ao Planejamento do PDF II, previsto para se realizar ao longo do ano 2023 e que terá como alvo municípios beneficiados com a chegada das águas do São Francisco.

### **Elaboração de Carteira de Projetos Estruturantes para o Desenvolvimento Sustentável de Feira de Santana**

Atividades de consultoria foram iniciadas em 01 de agosto de 2022 para elaboração de uma Carteira de Projetos Estruturadores que contribuam para o desenvolvimento sustentável e a construção de um ambiente de recuperação econômica de Feira de Santana até 2035, incluindo a elaboração de ficha de projetos para 10 Projetos Estruturadores, elaboração de documentos técnicos detalhados para 5 Projetos Estruturadores Prioritários da Carteira e capacitação do município para a implementação destes projetos. Previsão de conclusão em 06/08/2023.

### **Estratégia de adensamento da malha aérea regional**

Seguindo a estratégia territorial do PRDNE identificou-se os aeroportos regionais que não operam voos comerciais e se propôs a criação de rotas comerciais para adensar a malha aérea regional e ampliar a população atendida.

A proposta elaborada pela Sudene foi apresentada à Secretaria de Aviação Civil e ao Ministério do Desenvolvimento Regional e em seguida foi realizada reunião entre Prefeituras e Companhias Aéreas para apresentação de demandas e condições necessárias à viabilização das rotas propostas.

### **Revisão do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE**

Em preparação para a revisão do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste para o período do PPA 2024 - 2027, foram encaminhados ofícios aos Governos Estaduais e Prefeituras do G52 com intuito de receber a indicação dos projetos estratégicos para o desenvolvimento da região.

As planilhas recebidas serão analisadas tecnicamente e subsidiarão a composição da carteira de projetos estratégicos do PRDNE 2024 -2027, bem

como a atualização da estratégia, diretrizes e metas do referido plano. A revisão do PRDNE está sendo feita em alinhamento com as discussões do PPA 2024 - 2027, e subsidiará a estratégia do mesmo, conforme determinação constitucional. Neste sentido, o Ministério da Economia organizou no dia 25 de novembro oficina de articulação entre os Planos Regionais e o PPA Federal que contou com a participação da SUDENE, SUDAM, SUDECO e do Ministério do Desenvolvimento Regional.

## **Cooperação de Políticas - Pareceres, Notas Técnicas e gestão de ACTs**

### **Nota Técnica de Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE para 2023**

Compete ao Conselho Deliberativo da Sudene definir anualmente as diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos FNE. As diretrizes e prioridades definem os setores e atividades que devem ser priorizados pelo BNB na aplicação dos recursos, havendo reflexo também nas condições de financiamento desses setores e atividades.

O § 5º do artigo 10 da Lei Complementar 125/2007 especifica as competências do Conselho Deliberativo da Sudene em relação ao FNE, quais sejam: 1) estabelecer, anualmente, as prioridades para aplicação dos recursos no exercício seguinte; 2) definir os empreendimentos de infraestrutura econômica considerados prioritários para a economia regional; 3) avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento dos programas de financiamento aprovados e à adequação dos financiamentos às prioridades regionais; entre outras.

Como forma de apresentar ao Condrel uma proposta que esteja alinhada com a realidade e os potenciais econômicos e produtivos da região, a Sudene buscou a colaboração de atores especialistas nos setores produtivos e nos espaços da sua área de atuação. Foram encaminhados aos membros do Condrel e às Federações Estaduais das Indústrias, formulários de consulta para o estabelecimento das atividades prioritárias para a aplicação dos recursos do Fundo.

A proposta se baseia ainda no Estudo de Complexidade Econômica e no Estudo de Vocações e Potencialidades da área de atuação da Sudene, elaborado pela Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas da autarquia, e na estratégia de priorização de municípios para interiorização do desenvolvimento regional adotada pelo Projeto de Desenvolvimento Federativo.

Isto posto, as unidades da Diretoria de Planejamento (CGCP e CGEP) e Diretoria de Fundos (CGDF), trabalharam em conjunto para elaborar a proposta de diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do FNE para o ano de 2023.

**Alteração da Resolução nº 145/2021, que estabelece as Diretrizes e Prioridades do FNE para 2022, para inclusão de atividades nos termos da Nota Técnica 204 (0372786).**

A Sudene recebeu solicitação feita pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pernambuco e da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo (FAES) para alteração das diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) em 2022, no sentido de incluir indicações no rol das atividades setoriais prioritárias para cada estado.

As solicitações foram analisadas pela Nota Técnica 204 (0372786) que acata as solicitações e submete à apreciação da Diretoria Colegiada da Sudene para inclusão na pauta do CONDEL.

**Nota Técnica de Diretrizes e Prioridades do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE para 2023**

Compete ao Conselho Deliberativo da Sudene definir anualmente as diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do FDNE. As diretrizes e prioridades definem os setores e atividades que devem ser priorizados pelo BNB na aplicação dos recursos, havendo reflexo também nas condições de financiamento desses setores e atividades.

O § 6º do artigo 10 da Lei Complementar 125/2007 especifica a competência do Conselho Deliberativo da Sudene em relação ao FDNE, qual seja: 1) estabelecer, anualmente, as prioridades para as aplicações dos recursos, no exercício seguinte, observadas as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, no financiamento aos empreendimentos de grande relevância para a economia regional.

Considerando o alinhamento de estratégias entre os Fundos FNE e FDNE, o FDNE foi elaborado considerando as mesmas indicações dos conselheiros com vistas à atualização do FNE.

Isto posto, as unidades da Diretoria de Planejamento (CGCP e CGEP) e Diretoria de Fundos (CGDF), trabalharam em conjunto para elaborar a proposta de diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do FNE para o ano de 2023.

Desta forma, foi elaborada a Nota Técnica 304/2022 que propõe ao Conselho Deliberativo da Sudene as diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do Fundo do Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) em 2023.

### **3. Diretoria de Administração**

#### **3.1 Coordenação-Geral de Orçamento, Licitações e Finanças – CGLF**

##### **3.1.1 Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças – COCF**

Este relatório foi elaborado com o objetivo de atender à demanda da Diretoria Colegiada da SUDENE para utilização na reunião do CONDEL – Conselho Deliberativo que será realizada no mês de dezembro de 2022.

A demanda do CONDEL compreende a apreciação das principais atividades desenvolvidas pelas diretorias e coordenações da Instituição até o período de novembro/2022 (data-base 29-11), sendo os dados orçamentários e financeiros importantes para nortear os recursos envolvidos na execução das atividades da Instituição e do FDNE que serão apreciados.

Para melhor compreensão das informações abordadas, após apresentada a metodologia de sua elaboração, este relatório segue dividido em 02 partes, conforme segue:

- a) Gestão Orçamentária e Financeira da Sudene; e
- b) Gestão Orçamentária e Financeira do FDNE.

Esclarecemos que o principal motivo de distinção dos recursos compreende o fato que a gestão orçamentária e financeira dos mesmos é efetuada através de UG's – Unidades Gestoras distintas no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira.

Este relatório está estruturado por meio das informações da execução dos créditos na Unidade Gestora da SUDENE (533014).

### **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA SUDENE**

A Lei Orçamentária Anual de 2022 – LOA/2022 consignou dotação orçamentária no valor de R\$ 64.224.271,00. Foram empenhados e/ou descentralizados R\$ 46.373.571,33 e pagas/repassadas despesas no total de R\$ 37.279.211,75.

Com finalidade de auxiliar no entendimento das informações, será inserido, conforme abaixo, os elementos utilizados nas tabelas abaixo (de acordo com as definições do MTO – Manual Técnico de Orçamento 2021, elaborado pela SOF – Secretaria de Orçamento Federal):

- **Programa:** “É a categoria que articula um conjunto de ações (orçamentárias e não-orçamentárias) suficientes para enfrentar um problema. Seu desempenho deve ser passível de aferição.”;
- **Ação:** “Operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas,

na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, entre outros, e os financiamentos”.

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA E AÇÃO

### Programas Orçamentários

#### Quadro 01 – Programas Orçamentários – Valores empenhados/descentralizados 2022

PROGRAMA	R\$	%
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	43.500.429,33	93,80
2217 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	2.873.142,00	6,20
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>46.373.571,33</b>	<b>100,00</b>

### Ações Orçamentárias

#### Quadro 02 – Ações do Programa 2217 – Valores empenhados/descentralizados 2022

AÇÃO	R\$	%
00SX - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO	1.884.000,00	65,57
8340 - DESENVOLVIMENTO DA REDE REGIONAL DE INOVAÇÃO	639.142,00	22,25
214S - ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS	350.000,00	12,18
<b>TOTAL</b>	<b>2.873.142,00</b>	<b>100,00</b>

#### Quadro 03 – Ações do Programa 0032 – Valores empenhados/descentralizados 2022

AÇÃO	R\$	%
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	23.759.721,48	54,62
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	7.746.225,98	17,81
0181 - APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO	6.849.290,14	15,75
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	3.487.940,56	8,02
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	1.110.898,58	2,55

2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	378.927,49	0,87
216H - AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS	167.425,10	0,38
<b>TOTAL</b>	<b>43.500.429,33</b>	<b>100,00</b>

No 0901, Programa Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais, apenas há a ação 0005, Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios), e o Programa 0909, Operações Especiais: Outros Encargos Especiais, apenas há a ação 00S6, Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadoria.

### **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FDNE 2022**

Na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022 (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, publicada em 24 de janeiro de 2022) foi consignada a seguinte dotação inicial na Ação 0355 (Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE):

- Fonte 180 - R\$ 770.077.713,00
- Fonte 166 - R\$ 6.080.170,00

Os recursos da fonte 180 são utilizados para os projetos usuais do FDNE e os da 166 destinados a serem aplicados em atividades de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional.

O orçamento foi suplementado, com recursos de superávit, por portaria, no seguinte montante:

- 380 - R\$ 118.796.658,00

O orçamento foi suplementado, com recursos de excesso de arrecadação, por portaria, no seguinte montante:

- 180 - R\$ 35.218.884,00

No exercício de 2022, até o mês de novembro (data-base 29-11), no Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), foram realizadas as operações de empenho e desembolso:

- Emissão de empenho no montante de R\$ 8.218.427,40, com o orçamento de 2022.
- Liberações no montante de R\$ 735.692.891,16, com recursos derivados de Restos a Pagar Não Processados (RPNP).
- 

Até o mês de novembro, foi arrecadado o montante de R\$ 953.861.989,61, da seguinte forma:

- Fonte 180 - R\$ 948.016.749,61

- Fonte 166 - R\$ 5.845.240,00

Os valores máximos a serem empenhados nessas fontes (166 e 180) serão baseados na arrecadação das mesmas até o final do exercício. As fontes de superávit já foram arrecadadas em exercícios anteriores. Os recursos da fonte 166 tem como destinação o tesouro nacional.

### 3.2 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP

#### Visão Geral

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP tem como competências regimentais definidas no Regimento Interno da Sudene aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 271, de 02/02/2017 e ajustado pelas Resoluções nº 278 de 23/02/2017, nº 282 de 13/06/2017, nº 311, de 10/10/2018 e nº 319, de 09/11/2018, as competências organizacionais de:

- i) Planejar;
- ii) Coordenar;
- iii) Orientar;
- iv) Acompanhar e avaliar a execução das atividades de administração e desenvolvimento de pessoas no âmbito da Sudene, em consonância com as diretrizes e normas emanadas pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil – SIPEC.

Para atendimento destas competências conta em sua estrutura regimental com as Divisões de Cadastro, Pagamento e Benefícios – DICAD e de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal – DIDAS.

O quadro atual da força de trabalho da equipe da CGGP é:

Servidor	Cargo efetivo	Grau de Escolaridade	Unidade de Lotação
Andrilene de Andrade Leitão dos Santos	Agente Administrativo	Graduação	DIDAS
Antônio Félix de Araújo Filho	Agente Administrativo	2º Grau	DICAD
João Cordeiro Falcão Neto	Coordenador-Geral	Doutorado	CGGP
Edilene Maria Fernandes Gonçalves	Agente Administrativo	2º Grau	DICAD
Ester Lucila Soares Selva	Técnica de Enfermagem	Pós-Graduação	DIDAS
Geraldo Ferreira da Silva	Agente Administrativo	2º Grau	DICAD
Márcia Santos de Melo	Chefe de Divisão	Graduação	DICAD
Marlene Franklin Cordeiro	Chefe de Divisão	Mestrado	DIDAS
Marina Braga	Analista Técnico Administrativo	Pós-Graduação	DIDAS

Estagiário	Grau de Escolaridade	Unidade de Lotação
Maria Eduarda de Melo Sales	Graduação em curso	CGGP

#### Planejamento Estratégico Institucional - atuação estratégica da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas



No âmbito no Planejamento Estratégico Institucional (PEI), na perspectiva de “Aprendizado e Crescimento”, a Coordenação-geral de Gestão de Pessoas atua diretamente coordenando, promovendo, monitorando e executando programas, projetos e ações em prol do alcance dos seguintes objetivos estratégicos:

- i) Gerenciar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas alinhado às estratégias organizacionais; e
- ii) Promover a qualidade de vida no trabalho.

Os objetivos acima se correlacionam com o desafio da Estratégia Federal de Desenvolvimento - EFD 2020-2031 (Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020) de “Melhorar a governança do setor público, aumentando a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações de governo”.

Abaixo destacam-se os fatores críticos de sucesso de cada objetivo e os indicadores de monitoramento:

Objetivo estratégico impactado	Descritivo do Objetivo Estratégico	Fatores Críticos de Sucesso	Indicador
Gerenciar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas alinhado às estratégias organizacionais	Promover ações de desenvolvimento aos servidores de forma continuada, alinhadas à gestão estratégica e às necessidades organizacionais	Identificação das competências necessárias para o atingimento dos objetivos organizacionais; Identificação das necessidades de desenvolvimento; PDP elaborado e atualizado em consonância com as necessidades identificadas, considerando as estratégias organizacionais; Promoção contínua de avaliação das ações de desenvolvimento oferecidas.	Taxa de Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas
			Percentual de servidores capacitados
			Taxa de Satisfação com as ações de desenvolvimento
Promover a qualidade de vida no trabalho	Promover a qualidade de vida no trabalho, o bem-estar organizacional e o clima institucional saudável	Elaboração, Execução e Monitoramento do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho; Gestão do clima organizacional.	Taxa de execução do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho
			Índice de qualidade de vida no trabalho
			Índice de clima organizacional

Considerando os objetivos estabelecidos e seus indicadores, as metas para o exercício de 2022 são:

- Aumentar em 05% a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) em relação ao ano anterior (2021);
- Realizar avaliação de lacuna de competências;
- Alcançar a taxa de 90% de satisfação com as ações de desenvolvimento;
- Elaborar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Sudene;
- Elaborar e executar uma pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho;
- Elaborar e Executar uma pesquisa de Clima organizacional;

Na última aferição das metas, realizada no início de outubro/2022, para o período de 01/01/2022 a 30/09/2022, apresentaram-se os seguintes resultados:

- Taxa de Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas: 37%
- Realizar avaliação de lacuna de competências: 40%
- Taxa de satisfação com as capacitações promovidas: 90%;
- Elaborar o Programa de Qualidade de Vida da Sudene:33%;
- Elaborar e executar uma pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho: 33%
- Elaborar e executar uma pesquisa de Clima organizacional:36%;

Considerando o período de janeiro-outubro/2022, onde foram aferidos os andamentos da execução do PDP e Elaboração do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho para fins de atualização de informações no SIGSudene, registra-se:

- Taxa de Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas: 44%
- Elaborar o Programa de Qualidade de Vida da Sudene: fase de aplicação do questionário de modelos teóricos e aplicações em outras instituições públicas federais;

Além dos projetos acima mencionados, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas possui como metas estratégicas, vinculadas à avaliação de desempenho institucional (período out/2021 a set/2022), a execução dos seguintes projetos:

- Dimensionamento da Força de Trabalho: concluído em maio/2022
- Indicadores de Gestão de Pessoas: concluído em 2021;
- Recomposição da Força de Trabalho – executada a meta do período foi enviada a solicitação de concurso público ao Ministério do Desenvolvimento Regional, cumprindo o cronograma estabelecido, em junho/2022.

### **Programa de Gestão e Transformação Institucional – PGT/SUDENE** **Programa TransformaGov**

A CGGP está desde o início do PGT/SUDENE em setembro de 2020, com a participação em ações de Governança, Pessoas e Infraestrutura e documentação em ações em conjunto com outras Coordenações-Gerais. Abaixo as ações empreendidas até outubro/2022:

#### **Pessoas**

- Implantação do Programa de Gestão: Portaria Sudene Nº 122, de 5 de novembro de 2021 e Portaria Sudene nº 142, de 19 de janeiro de 2022. Início do programa de gestão pelo sistema de acompanhamento do PGD em junho/2022;
- Recadastrar no módulo AJ do SIGEPE as ações judiciais que estiverem sendo pagas via sistema SICAJ (concluído)
- Elaborar plano de trabalho para migração dos serviços de concessão e manutenção de aposentadorias e pensões para o Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos – DECIPEX (concluído).

#### **Principais estatísticas de Produção SEI (CGGP)**

<b>ROCESSOS</b>	
Processos gerados	25
Processos com tramitação	634

Documentos Gerados	1.371
--------------------	-------

DOCUMENTOS	
Despacho	1.160
Minuta de Ofício	18
Minuta de Portarias	67
Ofícios	56
Relatórios	9
Termo de Referências	4
Outros documentos	291

DOCUMENTOS	
Declaração	10
Despacho	1.160
E-mail	33
Minuta de Ofício	22
Minuta de Portaria	36
Minuta de Portaria de Pessoal	31
Termo de Posse	6
Nota Técnica	3
Outros documentos	1.273

### **3.2.1 Divisão de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoas – DIDAS**

À Divisão de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal, como unidade integrante da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração compete propor e acompanhar a aplicação das normas e legislação de pessoal bem como, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de desenvolvimento e capacitação de pessoas.

As principais atividades da unidade envolvem:

- i) Programa de Estágio;
- ii) Análises de Legislação de Pessoal;
- iii) Avaliações de Desempenho;
- iv) Qualidade de Vida no Trabalho e Saúde do Servidor;
- v) Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP.

#### **Execução PDP 2022 (janeiro/2022 a outubro/2022)**

O investimento na qualificação do servidor é uma das prioridades da Sudene. A preocupação em disponibilizar ferramentas para melhoria do desempenho do servidor norteia as atividades da CGGP.

Considerando o período de janeiro a outubro de 2022, **57 servidores** da autarquia participaram de capacitações em diferentes modalidades. Foram 46 eventos, em sua maioria cursos de curta duração e promovidos pela Escola

Nacional de Administração Pública (gratuitos), na modalidade de ensino à distância, seguindo as orientações emanadas pela Manifestação Técnica do órgão Central do SIPEC. Em resumo:

CAPACITAÇÃO	
Necessidades Atendidas	26
Eventos Realizados*	46
Servidores Capacitados**	57
Participações	119

\*Não considera turmas diferentes do mesmo curso e considera 03 Especializações em andamento.

\*\*Considerando participações em andamento (Pós-graduações)

Importante destacar que estão em curso 03 pós-graduações na temática de ciência de dados, com previsão de conclusão em 2023, contando com a participação de 03 servidores da autarquia de diferentes unidades administrativas:

Dentre as temáticas trabalhadas nas capacitações, destacamos: análise de dados e *business intelligence*, clima organizacional, orçamento público, Sistema SEI, desenvolvimento regional, redação oficial, libras, atos normativos infralegais, processo administrativo disciplinar, lei geral de proteção de dados, liderança, licitações e contratos administrativos e gestão e fiscalização de contratos:

### **Avaliações de Desempenho – janeiro/2022 a novembro/2022**

#### **Progressão Funcional:**

**53** servidores avaliados

Em julho de cada ano, inicia-se o processo de avaliação para progressão funcional com a participação de servidores ativos que não se encontram na última classe/padrão. Os servidores são submetidos à avaliação de desempenho com o intuito de promover o desenvolvimento funcional dentro da carreira a que pertencem.

#### **Avaliação de Desempenho Individual:**

**172** servidores avaliados

A avaliação para fins de concessão da GDACE/GDPGPE é realizada anualmente por processo que utiliza como referência as metas de desempenho institucionais e individuais.

- Nesse momento, além de avaliar aqueles que efetivamente percebem a gratificação, aproveita-se para estimular a avaliação individual também de demais gestores.

### **Legislação de Pessoal**

Dentre as principais atividades relativas à Legislação de Pessoal desempenhadas, pode-se destacar:

- Elaboração de minutas de portaria (lotação, comissões, nomeações/designações, exoneração/dispensa, entre outras);
- Estudos e Pesquisas para elaboração de Edital para seleção de estagiários;
- Despachos, notas técnicas, estudos e análises de temas diversos afetos à CGGP (direitos, benefícios, deveres, aspectos procedimentais, responsabilidades, entre outros);
- Apoio às contratações de Plano de Saúde, Agente Integrador de Estágio, Psicoterapia, Médico - elaboração de Projeto Básico/Termo de Referência; Maestrina para o Coral da Sudene
- Elaboração de Proposta de normativos internos de competência da CGGP/DIDAS;
- Elaboração de despachos, notas técnicas, ofícios e outros, auxiliando a CGGP com subsídios para atendimento às Procuradorias e Consultorias Jurídicas e órgãos de controle.
- Publicações em Boletins Mensais e Especiais.

Destacam-se alguns trabalhos:

- Estudos e Procedimentos relativos à implementação do Programa de Gestão na Sudene: Análise da legislação, sugestão de ofício e de norma de procedimentos gerais.
- Revisão de Regimento Interno da DIDAS;
- Procedimentos para contratação de plano de assistência à saúde suplementar. Contratação de Agente Integrador para o Programa de Estágio.
- Análise de Procedimentos para contratação de profissionais, médico clínico geral, Psicóloga e Maestrina.

### **Programa Qualidade de Vida do Servidor**

A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP, da SUDENE, através da Divisão de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal – DIDAS, como parte integrante do Programa de Promoção à Saúde do Servidor, e em atendimento a solicitação do Superintendente da Sudene, General Carlos Cesar Araújo Lima, teve a iniciativa de proporcionar aos seus servidores, dependentes e colaboradores do condomínio Souza Melo Tower, no ano de 2022, a campanha de vacinação contra a gripe Influenza H3N2. Para essa finalidade, foi enviado um Ofício a Secretaria de Saúde do Governo do Estado de Pernambuco, onde foi adquirido o quantitativo de 100(cem) doses do imunizante citado anteriormente, onde foram administradas do mês de agosto ao mês de setembro/2022, 80(oitenta) doses da **vacina contra a gripe Influenza**

**H3N2**, integrando essa ação a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal – PASS.

A Diretoria de Administração – DAD, através da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP, pensando em proporcionar mais uma ação de promoção a saúde, bem-estar e qualidade de vida aos servidores da Sudene, elaborou um projeto de contratação de profissionais no ano de 2022, nas respectivas áreas de medicina, psicologia, além da contratação de uma maestrina para aperfeiçoamento do **Coral da Sudene**, como forma de estimular a participação de mais servidores no coral, além de ressaltar a importância no cuidado da saúde física e mental, bem como a prevenção de doenças. No total foram realizados **430 atendimentos médicos** entre os meses de julho a novembro/2022; **78 atendimentos psicoterápicos** entre os meses de agosto a novembro/2022, além dos ensaios semanais e apresentação do coral nos eventos mensais da Sudene.

Outra ação promovida pela Sudene com a inscrição e participação dos servidores e seus dependentes, onde houve a necessidade de uma avaliação médica realizada pelo médico contratado Dr<sup>o</sup> Cláudio Bueno, para habilitação dos participantes na pista de orientação, totalizando 31 pessoas aptas para essa atividade. Vale ressaltar que tal o referido evento proporcionou um momento rico em interação e integração dos participantes, além da importância do desenvolvimento uma atividade física, bem como a evidente satisfação e a superação de limites de alguns participantes, assim como foi um momento de promoção de bem-estar no exercício do corpo, principalmente, para os que estavam sedentários no seu dia-a-dia.

Destaca-se que neste último trimestre foi iniciado o **Projeto Conheça o seu Servidor**, sugerido pela Alta Administração com a finalidade de ter maior aproximação com os servidores das diversas Unidades e desta forma descobrir os seus anseios e melhorar o ambiente de trabalho.

### **Programa de Estágio Curricular**

O Programa de Estágio da Sudene visa propiciar uma oportunidade de complementação do ensino e da aprendizagem, por meio da participação do estudante em situações reais de preparação profissional, no ambiente de trabalho produtivo, propiciando-lhe conhecimentos teóricos e práticos imprescindíveis a sua inserção social e cultural.

Os estagiários são admitidos na forma da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes, e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece orientações sobre o processo seletivo de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, onde os candidatos devem ter matrícula e frequência regular em Instituições de Ensino Superior, cujos cursos sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Os estagiários passam por avaliações periódicas (a cada seis meses), o que possibilita acompanhar o desempenho dos mesmos e é instrumento importante

para a chefia no momento de solicitação de renovação de contrato. É também ferramenta importante para o crescimento profissional do estagiário, pois permite identificar seus pontos fortes e pontos de atenção.

A Divisão de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal também procura, através de cartilhas informativas e reuniões, propiciar aos estagiários e seus supervisores conhecimento da legislação e procedimentos internos referentes a estágio.

Em fevereiro de 2022 a Sudene contratou **cinco** estagiários, a fim de se adequar à nova legislação (que prevê o quantitativo de estagiários de 8% da sua força de trabalho). Então, os estagiários que iam completando seu período de estágio, que é de no máximo 24 meses, foram sendo desligados sem condição de novas contratações por conta da Nova IN. Atualmente a Sudene conta com 03 estagiários remanescentes.

Em outubro/2022, a Sudene publicou no Diário Oficial da União, o Edital nº 1, com a finalidade de selecionar candidatos discentes regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação de instituições de ensino superior devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação/MEC, para preenchimento de vagas de estágio não obrigatório remunerado (Processo SEI 59336.002873/2022-21).

Foram abertas 12 vagas:

<b>CÓDIGO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ÁREAS</b>
A1	GABINETE: ASCOM	01	Publicidade
A2	GABINETE: ASCOM	01	Jornalismo
A3	DAD/ CGGP	01	Design Gráfico
A4	DPLAN/ CGDS	01	Engenharia Agrônômica/Agronomia
A5	DPLAN	01	Engenharia Civil
A6	DPLAN	01	Economia
A7	DFIN	03	Ciências Contábeis
A8	DFIN	01	Ciências Econômicas ou Administração
A9	DAD: CGGI	02	Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação e Rede de Computadores
	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>12</b>	Em 9 áreas

A seleção conta com fases de análise curricular, entrevista e análise de recursos, tendo como previsão para publicação do resultado final em 30/11/2022.

Foram selecionados 10 candidatos aprovados no Edital, para ingresso na Sudene a partir de 01 de dezembro de 2022, para as Unidades: ASCOM, DAD/CGGP, DAD/CGGI, DPLAN e DFIN.

### **3.2.2 Divisão de Cadastro, Pagamento e Serviços – DICAD**

#### **Administração de pessoal**

A área de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas envolve toda a parte de gestão das informações de Pagamento e Cadastro de servidores, aposentados e pensionistas. O acompanhamento da gestão da administração de pessoal ocorre mediante emissão de relatórios quantitativos e qualitativos que auxiliam a Autarquia na definição de objetivos, indicadores e metas de desempenhos relativos a Administração de Pessoal, neste particular a gestão de benefícios na função de gestão de pessoas.

Dentre as atividades de competência da Unidade destacam-se: i) gerenciamento e atualização da folha de pagamento; ii) procedimentos de inclusão de novos servidores nomeados sem vínculo, exoneração de outros; iii) subsídio à CGGP para movimentação de servidor de outros órgãos; iii) solicitação mensal ao MDR de recursos para reembolso de servidor cedido; iv) pagamento de benefícios assistenciais e previdenciários (como aposentadoria, pensão por morte, auxílio-funeral, auxílio-moradia e ajuda de custo); v) atendimento a diligências do TCU; vi) atendimento a demandas do MDR; vii) atendimento a demandas de servidores da Sudene e orientações a servidores da extinta-Sudene; viii) análise e informe à COCF/CGAF da estimativa de gastos com pessoal e benefícios e necessidade de suplementação orçamentária; ix) fornecimento de subsídios à Procuradoria Federal para defesa da União decorrente de ações judiciais de servidores; x) envio das informações de recolhimento de contribuição previdenciária dos servidores sem vínculo – GFIP/SEFIP; xi) cumprimento de sentenças judiciais com implementação em ficha financeira de servidor; xii) instrução processual e manifestação técnica para concessão de cessão de servidores para outros órgãos e de licença sem vencimentos; xiii) gerenciamento e acompanhamento da execução para recolhimento previdenciário dos servidores em licença sem vencimentos que optaram pela manutenção do vínculo com o Regime Próprio de Previdência - RPPS, dentre outras atividades de rotina.

No período de abril a novembro de 2022, além das atividades desenvolvidas nos Sistemas Estruturantes de Governo, a Unidade Administrativa da DICAD/CGGP foi responsável pela execução das seguintes atividades no Sistema Eletrônico de Informações - SEI: i) geração de 35 processos; ii) 443 tramitações processuais; iii) 186 processos concluídos; iv) geração de 790 documentos eletrônicos entre declarações, despachos, e-mail, levantamento de perfil de cargo de confiança, ofícios, minutas de portarias, notas técnicas, termos de opção; v) e inserção de 950 documentos externos, entre os quais, tabelas, declarações, mapas de tempo de serviço, planilhas, relatórios, requerimentos etc.



Ademais, novas demandas para modernização da Administração Pública Federal foram implementadas com a participação das Coordenações-Gerais de Gestão de Pessoal - COGEPs dos órgãos da Administração Pública Federal, entre elas a Sudene.

No que concerne às ações para reestruturação e modernização da Administração Pública Federal, a DICAD gerenciou e implementou, no âmbito da Sudene, no período de abril a novembro/2022 as seguintes ações:

### **Encaminhamento de processo de solicitação de autorização de concurso público.**

Em atendimento ao Ofício-Circular nº17/2022/CGGP/DA/Secog/SE-MDR, a DICAD realizou o pedido de autorização de concurso público para recomposição de 57 cargos vagos, cujos critérios e procedimentos para solicitação estão disciplinados no Decreto 9.739, de 28 de março de 2019 e na Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, e incluíram o desenvolvimento das seguintes ações:

1. Preenchimento de formulário de solicitação, cujos dados incluem: i) dados do órgão com quadro resumo da demanda por cargo, remuneração e custo anualizado do exercício em curso e próximos 2 anos; ii) evolução da força de trabalho por situação funcional nos últimos 5 anos; iii) demonstrativo de previsão de aposentadoria; iv) distribuição da força de trabalho por unidade administrativa a nível de coordenação-geral (Lotacionograma); v) descrição e resultado dos principais indicadores estratégicos e das avaliações de desempenho (institucional e individual), elaborado em conjunto com a CGGI; vi) informações sobre transformação digital na Sudene (elaborado em conjunto com a CGAF); vii) informações sobre ações judiciais, controle eletrônico de frequência.
2. Elaboração de Nota Técnica contendo: i) sumário executivo; ii) justificativas e objetivos; iii) implementação e cronograma; iv) impacto em políticas públicas; v) impacto orçamentário e financeiro; vi) análise (descrição sucinta dos macroprocessos, resultado pretendido com a proposta, demonstração da insuficiência da força de trabalho para atender o volume da demanda atual do órgão, descrição do perfil dos candidatos que se pretende recrutar e a unidade.
3. Elaboração de planilha de impacto financeiro no exercício atual e para os próximos dois anos.
4. Submissão do processo à Procuradoria Federal para análise e parecer jurídico;
5. Elaboração de Ofício de solicitação da autorização.
6. Cadastramento da solicitação no módulo do Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEPE;
7. Anexação da documentação pertinente no módulo SIGEPE.
8. Encaminhamento do processo ao Ministério do Desenvolvimento Regional para demais providências de deliberação e envio ao Ministério da Economia.

**Implementação da nova estrutura de cargos e funções comissionadas nos Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoas em conjunto com a CGGI, de acordo com o Decreto 11.056/2022, publicado no DOU de 02/05/2022, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2022.**

As ações desenvolvidas pela unidade foram as seguintes:

- Elaboração de atos de pessoal: i) elaboração de minuta de portaria de apostilamento dos ocupantes dos cargos/função comissionados; ii) elaboração de minuta de portaria dos servidores indicados como substitutos; iii) assessoramento à coordenadora-geral de gestão de pessoas na elaboração das minutas de designação das funções comissionadas criadas.
- Atualização dos cargos/função no módulo EORG do Sistema de Gestão de Pessoas SIGEPE: i) levantamento das funções distribuídas no SIORG e sua respectiva equivalência no SIAPE; ii) identificação de inconsistências na distribuição dos cargos/função; iii) tratativas com o pessoal do SIORG/ME para solução do problema; iv) distribuição de função para o SIAPE em conformidade ao detalhado na Portaria 151/2022;
- Lançamento Sistêmico: i) apostilamento de função; ii) exoneração/dispensa dos cargos/função que deixaram de existir na nova estrutura; iii) designação/nomeação de novos cargos/função; iv) cálculo de acerto financeiro e lançamento no Sistema SIAPE/Folha de Pagamento.

**Encaminhamento de proposta de projeto de lei de Plano de Cargos e Carreiras para os servidores das Superintendências de Desenvolvimento: Sudene, Sudam e Sudeco**

A CGGP e CGGI estabeleceram tratativas com os representantes da SUDAM e Sudeco visando elaboração de proposta de inserção das Superintendências com o Plano de Cargos da Suframa, cujas ações desenvolvidas foram as seguintes:

- Participação nas reuniões;
- Elaboração da planilha de custo com o novo Plano para o exercício atual e para os dois próximos exercícios e o impacto financeiro provocado.
- Análise em conjunto com os demais membros dos expedientes a serem enviados ao Ministério do Desenvolvimento Regional e à Superintendência;
- Apresentação da proposta ao Senhor Superintendente e deliberação;
- Assinatura dos documentos pelos Superintendentes da Sudene, Sudam e Sudeco e encaminhamento ao MDR.

**Planejamento da Programação de Férias do exercício 2023 e do Recesso de Final de ano para os servidores lotados na Sudene e cedidos/requisitados a outros órgãos;**

Programação de férias: abertura e instrução de processo SEI com orientações e solicitação aos gestores das Unidades Administrativas da programação de seu pessoal, tais como: preenchimento do formulário com os nomes dos servidores

e os períodos indicados; ii) solicitação das férias através do SouGov; iii) homologação pelos gestores; iii) acompanhamento pela DICAD dos pedidos de férias e eventuais homologação para servidores cujos gestores não conseguiram concluir.

Recesso de final de ano 2022: i) abertura e instrução de processo SEI com orientações e solicitação aos gestores das Unidades Administrativas; ii) compilação dos dados informados pelas unidades; iii) registro dos afastamentos no sistema de frequência.

**Resposta a Ofício MDR da Comissão de Transição do Governo Federal referente à Força de Trabalho da Sudene:** quantitativo de servidores ativos, cedidos, cargos/função comissionada com dados dos ocupantes de cargos a partir de CCE 1.15, dentre outros.

**Gerenciamento e execução dos procedimentos para solicitação de dotação orçamentária suplementar das despesas relativas à pessoal:** remuneração, custeio, benefícios e encargos, consoante as diretrizes da Secretaria de Orçamento e Finanças-SOF, do Ministério da Economia constantes na Ações orçamentárias de pessoal do Programa PLOA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo. Grupo de despesas 1 - Pessoal e Encargos Sociais; e Grupo de Despesas 3 - Outras Despesas Correntes - Auxílio alimentação, transporte, pré-escolar, moradia, natalidade, funeral, ajuda de custo, e Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis; Programa 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais (manifestação subsídio judicial sobre precatórios); e do Programa 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais.

**Procedimentos para cadastramento do Novo Programa de Gestão – PGD na Sudene, para o período de 01/12/2022 a 30/11/2023**

Consoante art. 3º, I, da IN SGP/ME Nº 65/2020, o Programa de Gestão é definido como uma ferramenta de gestão autorizada em ato normativo de Ministro de Estado e respaldada pela norma de procedimentos gerais, que disciplina o exercício de atividades em que os resultados possam ser efetivamente mensurados, cuja execução possa ser realizada pelos participantes mediante teletrabalho em regime de execução integral ou parcial e ainda o trabalho presencial. Teletrabalho, por sua vez, é a modalidade de trabalho em que o cumprimento da jornada regular pelo participante possa ser realizado fora das dependências físicas do órgão. As atividades, por sua vez, devem ser registradas em Sistema Específico, no caso da Sudene ficou definido o sistema SUSEP. As ações desenvolvidas por essa DICAD/CGGP para cadastramento do Novo Programa de Gestão foram: i) elaboração da minuta de Ofício para divulgação dos procedimentos aos gestores; e orientação aos servidores solicitantes dos procedimentos para cadastramento no Sistema SISGP. Com relação aos dados de acompanhamento da Administração de Pessoal que impactam diretamente nos resultados e no Relatório de Gestão da Autarquia concernente à Gestão de Pessoas, apresentamos a seguir.

**Despesas com Pessoal**

O orçamento bruto de despesa de pessoal (ativos, aposentados, pensionistas e estagiários) da Folha de Pagamento da Sudene no período de abril a novembro de 2022 foi na ordem de R\$ 23.730.056,89 (vinte e três milhões, setecentos e trinta mil e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstrativos abaixo: Quadro 1 – Despesa de Pessoal e Gráfico 1 – Despesa Bruta com Pessoal (abr/2022 a nov/2022).

**Quadro 1**  
**Despesa de Pessoal**

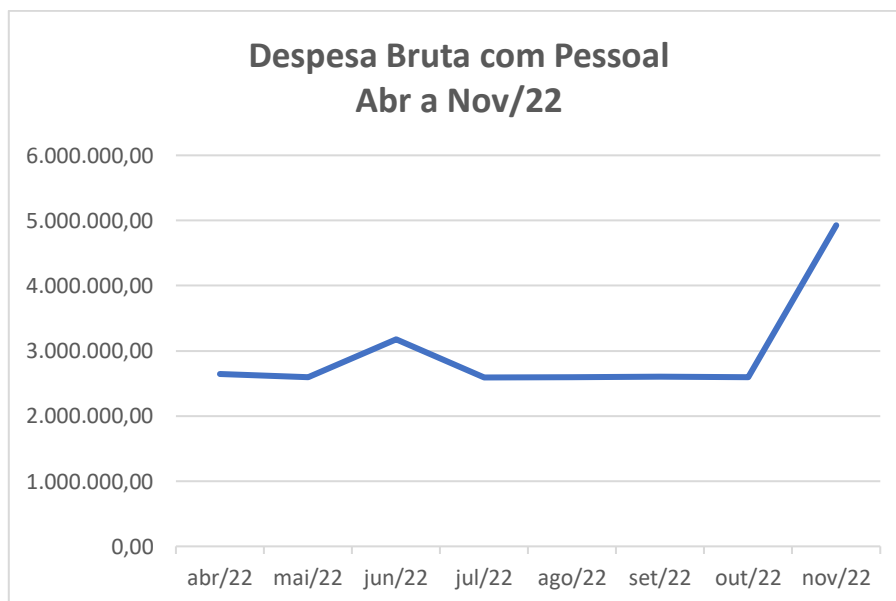
Meses	CUSTO COM PESSOAL
Abr/22	2.644.411,92
Mai/22	2.596.122,46
Jun/22	3.176.260,88
Jul/22	2.591.643,53
Ago/22 (*)	2.593.638,69
Set/22	2.605.223,88
Out/22	2.595.860,41
Nov/22	4.926.895,12
<b>Total</b>	<b>23.730.056,89</b>

Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo

(SIAPE)

(\*) Com valores repetidos do mês fev/2022.

**Gráfico 1**



Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

O incremento no mês nov/2022 para a despesa bruta justifica-se pelo pagamento da parcela integral de gratificação natalina.

### **Benefícios assistenciais e previdenciários aos servidores**

Do orçamento de despesa de pessoal no período, a SUDENE executou cerca de R\$ 1.709.950,07 (um milhão, setecentos e nove mil, novecentos e cinquenta reais e sete centavos) com benefícios assistenciais, previdenciários e custeio para os servidores e seus dependentes, conforme discriminado a seguir na Tabela 1 – Benefícios Assistenciais e Previdenciários e Gráfico 2 – percentual de investimentos em benefícios e custeio – de abril a nov./2022.

**Tabela 1 – Benefícios Assistenciais, Previdenciários e Custeio**

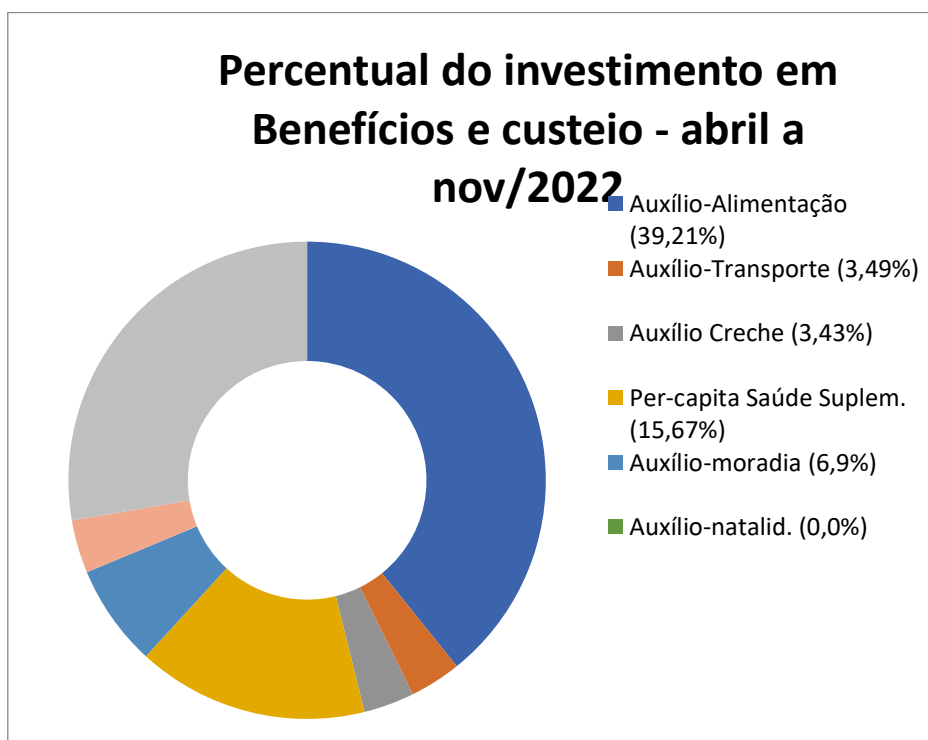
Mês/ Nº Serv. Benefic.	Auxílio- Alimentaça o	Auxílio- Transport e	Auxílio Creche (1)	Per-capita Saúde Suplem. (2)	Auxílio- moradia	Auxílio - natalid a	Aux. funeral	Ajuda de Custo	Abono de Perman.
Abr/22	185	37	23	175	6	0	0	1	76
Mai/22	185	38	23	173	5	0	0	1	76
Jun/22	186	38	23	173	3	0	0	0	76
Jul/22	184	38	22	172	4	0	0	0	75
Ago/22	183	36	23	169	4	0	0	1	76
Set/22	182	34	23	171	6	0	0	2	76
Out/22	182	33	23	171	7	0	0	0	76
Nov/22	183	33	23	170	7	0	0	0	77
<b>CUSTO R\$</b>	<b>670.457,57</b>	<b>59.683,99</b>	<b>58.743, 00</b>	<b>267.930,7 1</b>	<b>117.992,9 5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>61.616,77</b>	<b>473.525,0 8</b>

Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

(1) Quantitativo de beneficiários do auxílio-creche.

(2) Quantitativo de servidores/pensionistas beneficiários per capita.

**Gráfico 2**



Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

## Aposentadoria e Pensões

No período de abril a novembro/2022, a Sudene concedeu 3 (três) aposentadorias voluntárias. E uma terceira solicitação de aposentadoria a partir de 01 de dezembro de 2022, o que totaliza 4 (quatro) aposentadorias. Não houve concessão de pensão por morte para beneficiário no período.

## Força de Trabalho

O quantitativo de servidores da Sudene por situação funcional, até 30 de novembro de 2022, é o descrito abaixo no Quadro 2 – Situação Funcional de Servidor -, perfazendo um total de 191 (cento e noventa e um) colaboradores do quadro de pessoal ativo do órgão entre: efetivo, requisitado, cedido à Autarquia, nomeado em cargo comissionado, em exercício descentralizado, anistiado e estagiários compondo a sua força de trabalho. Desse quantitativo, 168 (cento e sessenta e oito) são servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal permanente da Sudene, dos quais 3 (três) encontram-se em atividade em outros órgãos, e outros 2 (dois) em licença para tratar de assunto particular (sem vencimentos).

Quanto aos estagiários, embora constituam uma força de trabalho, devemos considerar dois aspectos: **i)** a rotatividade (*turn over*) característica dessa categoria de colaboradores; **ii)** e o constante na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que reduziu o percentual de vagas de estágio no órgão.

A Sudene, que antes dispunha de um quantitativo superior a 50 vagas de estágio, está reduzida atualmente a 15 vagas, das quais apenas 3 ocupadas. Novo edital de concurso para estagiário, publicado em out/2022, aprovou 10 candidatos com previsão de ingresso na Sudene a partir de 01/12/2022.

Com relação ao mesmo período do ano passado (nov/2021), houve uma redução no seu quadro de pessoal. Especificamente em relação à força de trabalho ativa, ou seja, o quadro de servidores efetivos do quadro de pessoal permanente, a redução foi de cerca de 7%, em decorrência de: **i)** aposentadoria de 4 servidores; **ii)** falecimento de 1 servidor em atividade; **iii)** e concessão de vacância para posse em outro cargo inacumulável para 4 (quatro) servidores.

O Quadro 2 e Gráfico 3 abaixo, ilustram muito bem a atual situação do quadro funcional da Sudene em comparação ao mesmo período do ano passado.

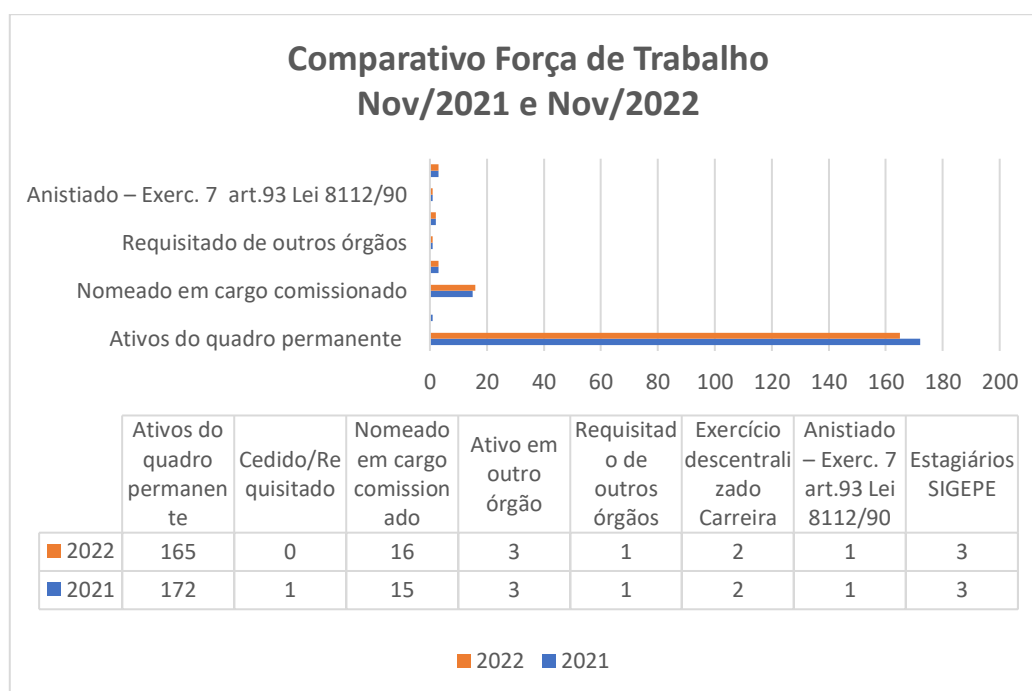
**Quadro 2**  
**Situação do Quadro de Pessoal da Sudene – Nov/2021 e Nov/2022**

QUANT. SITUAÇÃO SERVIDOR /MÊS	NOV/2021	NOV/2022
Ativos do quadro permanente (*)	172	165
Aposentado	55	58
Nomeado em cargo comissionado	15	16

Cedido/Requisitado	01	0
Ativo em outro órgão	03	03
Requisitado de outros órgãos	01	01
Exercício descentralizado Carreira	02	02
Anistiado – Exerc. 7 art.93 Lei 8112/90	01	01
Estagiários SIGEPE	03	03
Pensionistas	17	19
Total	270	268

Fonte: Base de dados SIAPE Relatório Gerencial (GRCOSITCAR)

Gráfico 3



Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

A composição da força de trabalho de uma organização é requisito essencial para sua sustentabilidade, sendo este um desafio ao gestor público, considerando que a reposição dos quadros de pessoal se dá, principalmente, por meio de acesso a concurso público.

No quadro de pessoal da Sudene, observa-se a cada ano a acentuação de uma curva descendente. Atualmente a Sudene possui cerca de 46% (quarenta e seis por cento) de seu quadro de pessoal permanente apto a aposentar-se. Este cenário sugere um impacto direto na governança da autarquia e consequente atingimento da missão do órgão.

O caso se agrava com a tendência nos próximos meses de novas demandas de concessões de aposentadoria em virtude da previsão de centralização dos serviços de concessão e manutenção das aposentadorias e pensões pelo INSS.

Diante desse cenário, faz-se necessária a adoção de medidas atrativas que assegurem a retenção do quadro de pessoal permanente do órgão pelo menos até que as recentes vacâncias sejam recompostas. O Programa de Gestão parece ser uma das formas de atração e manutenção desse pessoal até que as novas ações de movimentação de pessoal e autorização de concurso público ocorram.

### **Auditoria-Geral**

#### **Principais ações da Auditoria Geral da Sudene executadas no exercício 2022 (mais relevantes)**

A Auditoria Geral, órgão seccional desta Autarquia Federal, tem como suas atribuições, em linhas gerais, o assessoramento à Diretoria Colegiada e a Superintendência, cabendo-lhe atuar de forma avaliativa, consultiva e apurativa, aplicando seus procedimentos nas instâncias de governança, de gestão orientada por riscos, e nos controles internos implementados pela Instituição, observando a execução orçamentária, financeira e patrimonial em cumprimento ao Art. 18 do Decreto n.º 8.891, de 27 de outubro de 2016, Regimento Interno, desta autarquia Federal.

Através de procedimentos de auditorias avaliativas realiza aferição da correta aplicação dos recursos federais liberados pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, pelas transferências voluntárias via Convênios firmados pela Sudene, bem como avalia a aplicação dos procedimentos adotados na concessão de Incentivos Fiscais Federais, em consonância com as respectivas legislações vigentes.

Seus trabalhos de consultoria estão voltados para apresentar sugestões de melhorias direcionadas para o ambiente de controle interno da Instituição, compliance, objetivando minimizar riscos de ocorrência de indícios de irregularidades na execução dos mesmos, bem como recomenda, quando necessário, a aplicação das penalidades pertinentes.

As atividades decorrentes de denúncias de irregularidades ou conhecimento de indícios de irregularidades administrativas são apuradas através de procedimentos específicos destinados a esse fim apurativo.

A seguir relacionamos as principais atividades desenvolvidas pela Auditoria Geral, com uma síntese das mais relevantes no período de janeiro a novembro/2022, que foram iniciadas em decorrência do Plano Anual de Atividades de Auditoria – PAINT/2022, e também em decorrência de demandas internas oriundas da alta gestão (Superintendente, Diretores), conforme tabelas a seguir:

<b>Processo SEI</b>	<b>Objeto</b>	<b>Tipo</b>	<b>Situação</b>	<b>Resultado</b>
59336.000590/2022-45	Monitoramento das recomendações consignadas no RAUDINT nº 02/2022 – OS nº 01/2019 – PROCONDEL	Monitoramento	Concluído	Nota de Auditoria Interna nº.03/2022 de 23/03/2022
59336.001573/2022-25	OS nº 02/2022- Avaliar a governança, gestão de riscos e aplicabilidade do instrumento de Incentivos Fiscais na execução do PRDNE	Avaliação	Em Andamento	
5933.001767/2022-21	OS nº 03/2022 – Consultoria sobre pedido de reembolso de despesas	Consultoria	Concluído	Nota de Auditoria Interna nº 05/2022 de 07/07/2022



	com coffee break (Análise do Processo SEI nº 59336.001290/2022-83)			
59336.003054/2022-00	Ordem de Serviço nº 04/2022 – Emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 594/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000419/2009-79 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas.	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna emitido por meio do Sistema e_TCE em 13/10/2022.
59336.003420/2022-12	Ordem de Serviço nº 05/2022- Emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 1899/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000412/2009-57 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e a Prefeitura Municipal de Tianguá - CE	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna (SUDENE) nº 4/2022 emitido em 31/10/2022
59336.003454/2022-15	Ordem de Serviço nº 06/2022 – elaboração minuta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT relativo ao exercício de 2023	Planejamento	Concluído	Minuta do PAINT 2023 concluída em 23/11/2022
59336.003566/2022-68	Ordem de Serviço nº 07/2022- Emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 1894/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000005/2012-45 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e o Centro Nordestino de Medicina Popular – CNMP	Conformidade	Devolvido	Processo devolvido pela CGU em 22/11/2022 para o instaurador da Tomada de Contas em decorrência de constatação de inconsistências
59336.003741/2021-36	Ordem de Serviço nº 04/2021 – Proceder exame nas avaliações individuais realizadas em função da GSISTE/SISG referente ao ciclo 01/05/2020 a 01/05/2021	Conformidade	Concluído	RAUDINT nº 03/2021 de 07/02/2022
59336.001033/2022-41	Ordem de Serviço nº 05/2021 – Avaliar os controles internos aplicados ao Inventário do Almojarifado no exercício de 2021	Conformidade	Concluído	RAUDINT nº 01/2022 de 07/04/2022
59336.002480/2022-18	Ordem de Serviço nº 20/2019 – Avaliar os controles internos na gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços relacionados à tecnologia da informação celebrados nos últimos 5 anos(2015 a 2019)	Conformidade	Relatório Preliminar	RAUDINT PRELIMINAR nº 02/2022 de 10/08/22
59336.003964/2022-84	Ordem de Serviço nº 08/2022- Emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº2229/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000049/2010-11 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e a Associação dos Engenheiros de Pesca de Pernambuco – AEP-PE	Conformidade	Devolvido	Processo devolvido em 23/11/2022 para o instaurador da Tomada de Contas em decorrência de constatação de inconsistências
59336.003968/2022-62	Ordem de Serviço nº 09/2022- Emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº2501/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000152/2011-34 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e o Governo do Estado de Alagoas	Conformidade	Em andamento	
59336.000512/2021-60	Exame de Conformidade sobre o processo de licitação da contratação de empresa de assistência à saúde suplementar	Consultoria	Concluído	Nota de Auditoria Interna nº 04/2022 de 25/03/2022